



Prefeitura Municipal de Ibirama

Estado de Santa Catarina

DECRETO Nº. 2.781, de 12 de Março de 2008.

“ESTABELECE A DESCRIÇÃO SUMÁRIA, DESCRIÇÃO DETALHADA, A CARGA HORÁRIA SEMANAL E A HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA CADA CARGO CONSTANTE DO PLANO DE CARGOS, VENCIMENTOS E DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL, INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 64 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2.007”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAMA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III, VIII e IX do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal e artigo 8º da Lei Complementar nº 64 de 11 de dezembro de 2.007, decreta:

Art. 1º. Ficam estabelecidas a descrição sumária, a descrição detalhada, a carga horária semanal, a habilitação exigida e demais características dos cargos públicos constantes do artigo 8º da Lei Complementar Nº. 64 de 11 de dezembro de 2.007, que instituiu o Plano de Cargos, Vencimentos e Desenvolvimento Funcional da Prefeitura Municipal de Ibirama, na forma do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Ibirama em 12 de Março de 2008.

GENÉSIO AYRES MARCHETTI
Prefeito Municipal

Publicado o Presente Decreto na data Supra.

ADEMIR PISKE
Secretário de Administração e Finanças



Prefeitura Municipal de Ibirama

Estado de Santa Catarina

ANEXO I

Art. 1º do Decreto Nº. 2.781/2008 - Art. 8º da LC 64/2007.

DESCRIÇÃO DE CARGO

GRUPO PROFISSIONAL: OCUPAÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR

SIGLA: ONS

CARGO: ADVOGADO

NÍVEL: XXIII

AMPLITUDE DE REFERÊNCIAS: 1 A 25

CARGA HORÁRIA SEMANAL: QUARENTA HORAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Representa em juízo ou fora dele a parte de que é mandatário, nas ações em que estes forem autores, réus ou interessados, acompanhando o andamento do processo, prestando assistência jurídica, apresentando recursos em qualquer instância, comparecendo à audiência e outros atos, para defender direitos ou interesses. Assiste juridicamente os órgãos da administração pública municipal visando defender os interesses da mesma.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Estudar a matéria jurídica e de outra natureza, consultando códigos, leis, jurisprudência e outros documentos, para adequar os fatos à legislação aplicável.
- Complementar ou apurar as informações levantadas, inquirindo o cliente, as testemunhas e outras pessoas e tomando outras medidas, para obter os elementos necessários à defesa ou acusação.
- Preparar a defesa ou acusação, arrolando e correlacionando os fatos e aplicando o procedimento adequado, para apresentá-la em juízo.
- Acompanhar o processo em todas as suas fases, requerendo seu andamento através de petições específicas, para garantir seu trâmite legal até a decisão final do litígio.
- Representar a parte de que é mandatário em juízo, comparecendo às audiências e tomando sua defesa, para pleitear uma decisão favorável.
- Redigir e/ou elaborar documentos jurídicos, pronunciamentos, minutas e informações sobre questões de natureza administrativa, fiscal, civil, comercial, trabalhista, penal ou outras, aplicando a legislação, forma e terminologia adequadas ao assunto em questão, para utilizá-las na defesa de seus clientes.
- Propor ações ordinárias, defendendo judicialmente a administração municipal no foro em geral e no tribunal em qualquer instância, para assegurar direitos e/ou interesses.
- Prestar assistência aos órgãos da administração municipal em assuntos de natureza jurídica, como emissão de pareceres nos processos administrativos, elaboração de contratos, acordos e ajustes, representação em escrituras e outros, baseando-se nos preceitos e normas do direito vigentes, a fim de contribuir para a correta solução dos assuntos em pauta.
- Examinar documentos destinados à instrução de processos, ajuizando sobre sua validade e determinando ou não sua juntada, para documentar de modo preciso os referidos processos.
- Examinar anteprojetos de lei e outros atos normativos de interesse da administração municipal, estudando sua respectiva aplicação, para atender aos casos em andamento.
- Promover os executivos fiscais a cargo da administração municipal, atuando diretamente ou em convênios com órgãos públicos ou advogados especialmente credenciados, para assegurar rapidez e bom êxito da cobrança judicial.
- Requer a instauração de inquéritos, observando requisitos legais e colaborando com a autoridade policial, para efetuar a apuração de fatos.
- Acompanhar as ações penais, apresentando alegações finais e interpondo recurso, quando cabível, para assegurar o trâmite legal do processo até a decisão final do litígio.
- Pode desempenhar outras tarefas semelhantes previstas em dispositivo legal ou regimental.
- Executar outras atividades correlatas ou complementares, inerentes à função e/ou determinadas pelos superiores hierárquicos.

QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA: Ser portador de diploma ou certificado de conclusão de curso superior de Direito, com registro no Órgão Fiscalizador do exercício profissional.



Prefeitura Municipal de Ibirama
Estado de Santa Catarina

ANEXO I

Art. 1º do Decreto Nº. 2.781/2008 - Art. 8º da LC 64/2007.

DESCRIÇÃO DE CARGO	
GRUPO PROFISSIONAL: OCUPAÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR	SIGLA: NOS
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL	
NÍVEL: XII	AMPLITUDE DE REFERÊNCIAS: 01 A 25
CARGA HORÁRIA SEMANAL: QUARENTA HORAS	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Presta serviços de âmbito social a indivíduos e grupos, identificando e analisando problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem e aplicando métodos e processos básicos do serviço social, para prevenir ou eliminar desajustes de natureza biopsicossocial e promover a integração ou reintegração dessas pessoas à sociedade.	
DESCRIÇÃO DETALHADA: <ul style="list-style-type: none">- Aconselhar e orientar indivíduos afetados em seu equilíbrio emocional, baseando-se no conhecimento sobre a dinâmica psicossocial do comportamento das pessoas e aplicando a técnica do serviço social de casos, para possibilitar o desenvolvimento de suas capacidades e conseguir o seu ajustamento ao meio social.- Promover a participação consciente dos indivíduos em grupos, desenvolvendo suas potencialidades e promovendo atividades educativas, recreativas e culturais, para assegurar o progresso coletivo e a melhoria do comportamento individual.- Desenvolver a consciência social do indivíduo, aplicando a técnica do serviço social de grupo aliada à participação em atividades comunitárias, para atender às aspirações pessoais desse indivíduo e interrelacioná-lo ao grupo.- Programar a ação básica de uma comunidade nos campos social médico e outros, valendo-se da análise dos recursos e das carências sócio-econômicas dos indivíduos e da comunidade em estudo, para possibilitar a orientação adequada da clientela e o desenvolvimento harmônico da comunidade.- Colaborar no tratamento de doenças orgânicas e psicossomáticas, atuando na remoção dos fatores psicossociais e econômicos que interferem no tratamento, para facilitar a recuperação da saúde.- Assistir as famílias nas suas necessidades básicas, orientando-as e fornecendo-lhes suporte material, educacional, médico e de outra natureza, para melhorar sua situação e possibilitar uma convivência harmônica entre os membros.- Organizar e executar programas de atendimento voltados a grupos com necessidades de cuidados especiais tais como: idosos, hipertensos, diabéticos e outros.- Dar assistência ao menor carente ou infrator, atendendo às suas necessidades primordiais, para assegurar-lhe o desenvolvimento sadio da personalidade e integração na vida comunitária.- Identificar os problemas e fatores que perturbam ou impedem a utilização da potencialidade dos educandos, analisando as causas dessas perturbações, para permitir a eliminação dos mesmos a fim de um maior rendimento escolar.- Articular-se com profissionais especializados em outras áreas relacionadas a problemas humanos, intercambiando informações, a fim de obter novos subsídios para elaboração de diretrizes, atos normativos e programas de ação social referentes a campos diversos de atuação, como orientação e reabilitação profissionais, desemprego, amparo a inválidos, acidentados e outros.- Desenvolver outras atividades de caráter comunitário que possam ser utilizadas como elemento catalisador da potencialidade dos indivíduos na solução de seus próprios problemas.- Executar outras atividades correlatas ou complementares, inerentes à função e/ou determinadas pelos superiores hierárquicos.	
QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA: Ser portador de diploma ou certificado de conclusão de curso superior de Serviço Social, com registro no Órgão Fiscalizador do exercício profissional.	



Prefeitura Municipal de Ibirama

Estado de Santa Catarina

ANEXO I

Art. 1º do Decreto Nº. 2.781/2008 - Art. 8º da LC 64/2007.

DESCRIÇÃO DE CARGO

GRUPO PROFISSIONAL: OCUPAÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR

SIGLA: ONS

CARGO: BIBLIOTECÁRIO

NÍVEL: X

AMPLITUDE DE REFERÊNCIAS: 01 A 25

CARGA HORÁRIA SEMANAL: QUARENTA HORAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Organiza, dirige e executa trabalhos técnicos relativos às atividades biblioteconômicas, desenvolvendo um sistema de catalogação, classificação, referência e conservação do acervo bibliográfico, para armazenar e recuperar informações de caráter geral ou específico, e colocá-las à disposição dos usuários, seja em bibliotecas ou em centros de documentação.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Planejar e executar a aquisição de material bibliográfico, consultando catálogos de editoras, bibliografia e leitores, e efetuar a compra, permuta e doação de documentos, para atualizar o acervo da biblioteca.
- Executar os serviços de catalogação e classificação de manuscritos, livros raros ou preciosos, mapotecas, publicações oficiais e seriados, bibliografia e referência, utilizando regras e sistemas específicos, para armazenar e recuperar informações e colocá-las à disposição dos usuários.
- Organizar fichários, catálogos e índices, utilizando fichas-padrão ou processos mecanizados, para possibilitar o armazenamento, busca e recuperação da informação.
- Compilar bibliografias brasileiras e estrangeiras gerais ou especializadas, utilizando processos manuais ou mecanizados, para efetuar o levantamento da literatura existente, exaustivamente ou dentro de um período determinado.
- Elaborar vocabulário controlado, determinando palavras-chaves e analisando os termos mais relevantes, para possibilitar a indexação e controle da terminologia específica.
- Orientar o usuário, indicando-lhe as fontes de informações, para facilitar as consultas.
- Organizar o serviço de intercâmbio, filiando-se a organismos, federações, associações, centros de documentação e outras bibliotecas, para tornar possível a troca de informações.
- Supervisionar os trabalhos de encadernação e restauração de livros e demais documentos, dando orientação técnica às pessoas que executam as referidas tarefas, para assegurar a conservação do material bibliográfico.
- Difundir o acervo da biblioteca, organizando exposições e distribuindo catálogos, para despertar no público maior interesse pela leitura.
- Organizar congressos, seminários, concursos e exposições nacionais ou internacionais, apoiando-se em conselhos regionais, associações, federações, para divulgar o avanço das técnicas biblioteconômicas no campo da ciência da informação.
- Prestar consultoria sobre os vários serviços técnicos pertinentes ao funcionamento de uma biblioteca ou centro de documentação.
- Executar outras atividades correlatas ou complementares, inerentes à função e/ou determinadas pelos superiores hierárquicos.

QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA: Ser portador de diploma ou certificado de conclusão de curso superior de Biblioteconomia, com registro no Órgão Fiscalizador do exercício profissional.



Prefeitura Municipal de Ibirama

Estado de Santa Catarina

ANEXO I

Art. 1º do Decreto Nº. 2.781/2008 - Art. 8º da LC 64/2007.

DESCRIÇÃO DE CARGO

GRUPO PROFISSIONAL: OCUPAÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR

SIGLA: ONS

CARGO: CONTADOR

NÍVEL: XIII

AMPLITUDE DE REFERÊNCIAS: 01 A 25

CARGA HORÁRIA SEMANAL: QUARENTA HORAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Organiza e dirige os trabalhos inerentes à contabilidade da instituição, órgãos governamentais e outras instituições públicas ou privadas, planejando, supervisionando, orientando sua execução e participando dos mesmos, de acordo com as exigências legais e administrativas, para apurar os elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle da situação patrimonial e financeira da instituição.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Planejar e operar o sistema de registros e operações, atendendo às necessidades administrativas e às exigências legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário.
- Supervisionar e operar os trabalhos de contabilização dos documentos, analisando-os e orientando seu processamento, para assegurar a observância do plano de contas adotado.
- Controlar e acompanhar o ingresso de receitas, bem como a escrituração de todos os livros e registros contábeis e legais, verificando se os registros efetuados correspondem aos documentos que lhes deram origem, para fazer cumprir as exigências legais e administrativas.
- Controlar, participar e operar os trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo os saldos apresentados, localizando e emendando os possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis.
- Proceder e/ou orientar a classificação e avaliação de despesas, examinando sua natureza, para apropriar custos de bens e serviços.
- Supervisionar e operacionalizar os cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de veículos, máquinas, móveis, utensílios e instalações, e/ou participar destes trabalhos, adotando os índices indicados em cada caso, para assegurar a aplicação correta das disposições legais pertinentes.
- Organizar e assinar balancetes, balanços e demonstrativos de contas, aplicando as normas contábeis, para apresentar resultados parciais e gerais da situação patrimonial, econômica e financeira da instituição.
- Preparar relatórios e outros documentos, segundo a legislação que rege a matéria.
- Elaborar relatórios sobre a situação patrimonial, econômica e financeira da instituição, apresentando dados estatísticos e pareceres técnicos, para fornecer os elementos contábeis necessários ao relatório da administração.
- Assessorar a administração em problemas financeiros, contábeis, administrativos e orçamentários, dando pareceres à luz da ciência e das práticas contábeis, a fim de contribuir para a correta elaboração de políticas e instrumentos de ação nos referidos setores.
- Executar outras atividades correlatas ou complementares, inerentes à função e/ou determinadas pelos superiores hierárquicos.

QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA: Ser portador de diploma ou certificado de conclusão de curso superior de Contabilidade, com registro no Órgão Fiscalizador do exercício profissional.



Prefeitura Municipal de Ibirama

Estado de Santa Catarina

ANEXO I

Art. 1º do Decreto Nº. 2.781/2008 - Art. 8º da LC 64/2007.

DESCRIÇÃO DE CARGO

GRUPO PROFISSIONAL: OCUPAÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR

SIGLA: ONS

CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

NÍVEL: XIII

AMPLITUDE DE REFERÊNCIAS: 01 A 25

CARGA HORÁRIA SEMANAL: QUARENTA HORAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Elabora e supervisiona projetos referentes a cultivos agrícolas e pastos, planejando, orientando e controlando técnicas de utilização de terras, para possibilitar um maior rendimento e qualidade dos produtos agrícolas.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Elaborar métodos e técnicas de cultivo de acordo com tipos de solo e clima; efetuando estudos, experiências e analisando os resultados obtidos, para melhorar a germinação de sementes, o crescimento de plantas, a adaptabilidade dos cultivos, o rendimento das colheitas e outras características dos cultivos agrícolas.
- Estudar os efeitos da rotatividade, drenagem, irrigação, adubagem e condições climáticas sobre culturas agrícolas, realizando experiências e analisando seus resultados nas fases de semeadura, cultivo e colheita, para determinar as técnicas de tratamento de solo e a exploração agrícola mais adequada a cada tipo de solo e clima.
- Elaborar novos métodos de combate às ervas daninhas, enfermidades da lavoura e pragas e insetos, e/ou aprimorar os já existentes, baseando-se em experiências e pesquisas, para preservar a vida das plantas e assegurar o maior rendimento do cultivo.
- Orientar agricultores e outros trabalhadores agrícolas, sobre sistemas e técnicas de exploração agrícola, fornecendo indicações, épocas e sistemas de plantio, custo dos cultivos, variedades a empregar e outros dados pertinentes para aumentar a produção e conseguir variedades novas ou melhoradas, de maior rendimento, qualidade e valor nutritivo.
- Executar outras atividades correlatas ou complementares, inerentes à função e/ou determinadas pelos superiores hierárquicos.

QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA: Ser portador de diploma ou certificado de conclusão de curso superior de Agronomia, com registro no Órgão Fiscalizador do exercício profissional.



Prefeitura Municipal de Ibirama

Estado de Santa Catarina

ANEXO I

Art. 1º do Decreto Nº. 2.781/2008 - Art. 8º da LC 64/2007.

DESCRIÇÃO DE CARGO	
GRUPO PROFISSIONAL: OCUPAÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR	SIGLA: ONS
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL	
NÍVEL: XVII	AMPLITUDE DE REFERÊNCIAS: 01 A 25
CARGA HORÁRIA SEMANAL: QUARENTA HORAS	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Elabora, executa e dirige projetos de engenharia civil relativos aos sistemas viários e saneamento, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo das obras mencionadas e assegurar os padrões técnicos exigidos, bem como analisar processos de solicitações diversas, projetos arquitetônicos, de loteamentos e desmembramentos.	
DESCRIÇÃO DETALHADA: <ul style="list-style-type: none">- Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil relativos a rodovias, vias urbanas e obras de pavimentação em geral, estudando características, especificações e preparando plantas, orçamentos de custo, técnicas de execução e outros dados.- Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil relativos a pontes, viadutos e obras análogas, estudando especificações e preparando plantas, orçamentos de custo, técnicas de execução, recursos necessários e outros dados.- Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil relativos às obras e instalações destinadas ao saneamento básico, estudando características e especificações e preparando orçamentos de custo, recursos necessários, técnicas de execução e outros dados, para assegurar a construção, funcionamento, manutenção e preparo dos sistemas de abastecimento de água, esgotos e lixo.- Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil relativos à estrutura de edificações, estudando características e especificações, preparando plantas, orçamentos de custo e técnica de execução.- Proceder à avaliação geral das condições requeridas para a obra, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível, para determinar o local mais apropriado para a construção.- Calcular os esforços e deformações previstos na obra projetada ou que afetam a mesma, consultando tabelas e efetuando comparações, levando em consideração fatores como carga calculada, pressões de água, resistência aos ventos e mudanças de temperatura, para apurar a natureza dos materiais que devem ser utilizados na construção.- Consultar outros especialistas, como engenheiros mecânicos, eletricitistas e químicos, arquitetos de edifícios e arquitetos paisagistas, trocando informações relativas ao trabalho a ser desenvolvido, para decidir sobre as exigências técnicas e estéticas relacionadas à obra a ser executada.- Elaborar o projeto da construção, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidade de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários bem como efetuar cálculo aproximado dos custos, a fim de apresentá-lo aos clientes, diretores da instituição ou órgãos governamentais para aprovação.- Preparar o programa de trabalho, elaborando plantas, croquis, cronogramas e outros subsídios que se fizerem necessários, para possibilitar a orientação e fiscalização do desenvolvimento das obras.- Dirigir a execução de projetos, acompanhando e orientando as operações à medida que avançam as obras, para assegurar o cumprimento dos prazos e dos padrões de qualidade e segurança recomendadas.- Elaborar os orçamentos referentes às obras que serão executadas, fazendo a padronização, mensuração e controle de qualidade dos serviços executados na obra, a fim de orientar e esclarecer o operário e o pessoal no que se refere ao serviço técnico da obra.- Acompanhar a construção de edifícios, fazendo levantamentos topográficos da região onde o prédio será levantado, a fim de analisar os dados aerofotogramétricos da região.- Acompanhar as obras de terraplanagem e pavimentação de todos os tipos, estudando os locais e dando assistência aos operários, para que a obra seja bem executada.- Executar outras atividades correlatas ou complementares, inerentes à função e/ou determinadas pelos superiores hierárquicos.	
QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA: Ser portador de diploma ou certificado de conclusão de curso superior de Engenharia Civil, com registro no Órgão Fiscalizador do exercício profissional.	



Prefeitura Municipal de Ibirama

Estado de Santa Catarina

ANEXO I

Art. 1º do Decreto Nº. 2.781/2008 - Art. 8º da LC 64/2007.

DESCRIÇÃO DE CARGO

GRUPO PROFISSIONAL: OCUPAÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR

SIGLA: ONS

CARGO: ENGENHEIRO FLORESTAL

NÍVEL: XIII

AMPLITUDE DE REFERÊNCIAS: 01 A 25

CARGA HORÁRIA SEMANAL: QUARENTA HORAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Elaborar e supervisionar projetos referentes à preservação e expansão de áreas florestais, planejando, orientando e controlando técnicas de produção e exploração florestal.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Estudar o Índice de crescimento das árvores e os seus cultivos em diferentes condições, examinando e classificando diferentes espécies, composições de solos, temperaturas e umidades relativas do ar em determinadas zonas, para estabelecer o grau de correlação existente entre o comportamento das árvores e o seu meio ambiente.
- Organizar e controlar o reflorestamento, e a conservação de zonas de bosques e a exploração de viveiros de plantas, favorecendo seu crescimento por meio de poda, desbaste e extirpação de árvores doentes e por outros métodos, para preservar e desenvolver as zonas verdes.
- Planejar o plantio e o corte das árvores, observando a época própria e determinando as técnicas mais apropriadas, para obter uma produção máxima e contínua.
- Identificar as diversas espécies de árvores, utilizando cálculos matemáticos na determinação da altura, o diâmetro do tronco e da copa, das profundidades e disponibilidade das raízes, para determinar a idade, duração de vida e condições de adaptação das espécies ao meio ambiente.
- Analisar os efeitos das enfermidades, do corte, do fogo, do pastoreio e de outros fatores que contribuem para a redução da cobertura florestal, fazendo observações e realizando experiências, para recomençar e desenvolver medidas de combate aos mesmos.
- Examinar os efeitos da poda, baseando-se no rendimento observado, para determinar métodos e épocas mais favoráveis à execução da mesma.
- Efetuar estudos sobre produção e seleção de sementes, realizando experiências e testes de laboratório ou de outro tipo, para melhorar a germinação das mesmas.
- Executar outras atividades correlatas ou complementares, inerentes à função e/ou determinadas pelos superiores hierárquicos.

QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA: Ser portador de diploma ou certificado de conclusão de curso superior de Engenharia Florestal, com registro no Órgão Fiscalizador do exercício profissional.



Prefeitura Municipal de Ibirama

Estado de Santa Catarina

ANEXO I

Art. 1º do Decreto Nº. 2.781/2008 - Art. 8º da LC 64/2007.

DESCRIÇÃO DE CARGO

GRUPO PROFISSIONAL: OCUPAÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR

SIGLA: ONS

CARGO: FISCAL DE POSTURAS

NÍVEL: XIII

AMPLITUDE DE REFERÊNCIAS: 01 A 25

CARGA HORÁRIA SEMANAL: QUARENTA HORAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executa tarefas de fiscalização para o cumprimento do Código de Postura e Plano Diretor do Município.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Executar os serviços de fiscalização de regularidade das edificações feitas no território do Município, verificando a regularidade do terreno que vai ou está recebendo a edificação.
- Verificar se a construção está de acordo com os padrões estabelecidos no Plano Diretor, Código de Posturas e demais leis municipais que regulem a matéria.
- Verificar se as construções, quando as características assim exigirem, apresentam responsável técnico e a forma de acompanhamento e fiscalização da responsabilidade técnica.
- Verificar se os fins a que se destinam as edificações não colidem com o que dispõe o zoneamento estabelecido no Plano Diretor e se as normas de urbanismo estão sendo respeitadas.
- Embargar a continuidade de obras que não estejam de acordo com as normas estabelecidas em leis.
- Fiscalizar se o alvará e o licenciamento municipal para construção, habitabilidade e/ou funcionamento de estabelecimentos estão condizentes com o tamanho, a finalidade e demais características da obra.
- Verificar se os estabelecimentos atendem as exigências do Código de Posturas do Município no que respeita aos ditames ali contidos.
- Adotar as providências necessárias à correção de eventuais infrações, podendo inclusive notificar, aplicar multas e adotar outras providências previstas em lei.
- Requisitar, se necessário, através dos meios legais, a força policial para dar cumprimento às suas obrigações funcionais e a eventuais embargo.
- Fiscalizar, acompanhar, orientar de acordo com a legislação vigente sobre a preservação de edificações históricas.
- Elaborar planos de ação, pareceres, recursos e outros esclarecimentos quando solicitado pelos superiores.
- Executar outras atividades correlatas ou complementares, inerentes à função e/ou determinadas pelos superiores hierárquicos.

QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA: Ser portador de diploma ou certificado de conclusão de curso superior de Engenharia Civil, Arquitetura, Administração ou Direito, com registro no Órgão Fiscalizador do exercício profissional.



Prefeitura Municipal de Ibirama

Estado de Santa Catarina

ANEXO I

Art. 1º do Decreto Nº. 2.781/2008 - Art. 8º da LC 64/2007.

DESCRIÇÃO DE CARGO

GRUPO PROFISSIONAL: OCUPAÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR

SIGLA: ONS

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS

NÍVEL: XIII

AMPLITUDE DE REFERÊNCIAS: 01 A 25

CARGA HORÁRIA SEMANAL: QUARENTA HORAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Supervisiona e executa as atividades técnicas de fiscalização de tributos do tesouro público, elaborando planos e procedendo à sua coordenação execução e acompanhamento, estudando e informando processos, a fim de contribuir para que a política tributária fiscal se compatibilize com as demais medidas de interesse do Município.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Supervisionar equipes de trabalho em órgãos de fiscalização de tributos, orientando-as sobre critérios de fiscalização, tributação e práticas correspondentes, para cooperar no aperfeiçoamento e racionalização das normas e medidas fiscalizadoras.
- Elaborar planos de fiscalização, consultando documentos específicos e guiando-se pela legislação fiscal, para racionalizar os trabalhos nos órgãos sob sua responsabilidade.
- Proceder ao controle e avaliação dos planos de fiscalização, acompanhando sua execução e analisando os resultados obtidos, para julgar o grau de validade do trabalho.
- Executar as tarefas de fiscalização de tributos da Fazenda Pública, inspecionando estabelecimentos industriais, comerciais, de prestação de serviços e demais entidades, examinando rólulos, faturas, selos de controle, notas fiscais e outros documentos, para defender os interesses da Fazenda Pública e da economia popular.
- Examinar a capacidade produtiva de unidades fabris, observando e analisando os processos de fabricação, a fim de colher dados para classificação tributária.
- Realizar busca de depósitos clandestinos, que apresentam indícios de irregularidades, efetuando as diligências indispensáveis, para processar a apreensão das mercadorias, ou aplicação de sanções legais caso sejam constatadas fraudes fiscais.
- Fiscalizar as atividades sujeitas a tributação na esfera municipal, ou outras esferas quando conveniadas ou solicitado, procedendo às necessárias verificações e sindicâncias, para defender a economia popular.
- Autuar contribuintes em infração, instaurando processo administrativo-fiscal e providenciando as respectivas notificações, para assegurar o cumprimento das normas legais.
- Manter-se informado a respeito da política de fiscalização, acompanhando as divulgações feitas em publicações oficiais e especializadas, para difundir a legislação e proporcionar instituições atualizadas.
- Realizar os lançamentos dos tributos municipais.
- Executar as tarefas de atualização e conferência do cadastro imobiliário e de contribuintes de outros impostos e taxas municipais.
- Exercer suas atribuições, inclusive de assessoramento especializado, em unidades técnicas centrais ou intermediárias, ou em repartições regionais ou sub-regionais da Fazenda Pública.
- Executar outras atividades correlatas ou complementares, inerentes à função e/ou determinadas pelos superiores hierárquicos.

QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA: Ser portador de diploma ou certificado de conclusão de curso superior de Ciências Contábeis, Economia, Administração ou Direito, com registro no Órgão Fiscalizador do exercício profissional.



Prefeitura Municipal de Ibirama

Estado de Santa Catarina

ANEXO I

Art. 1º do Decreto Nº. 2.781/2008 - Art. 8º da LC 64/2007.

DESCRIÇÃO DE CARGO

GRUPO PROFISSIONAL: OCUPAÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR

SIGLA: ONS

CARGO: FISIOTERAPEUTA

NÍVEL: XIV

AMPLITUDE DE REFERÊNCIAS: 01 A 25

CARGA HORÁRIA SEMANAL: QUARENTA HORAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Trata meningites, encefalites, doenças reumáticas, paralisias, seqüelas de acidentes vascular-cerebrais e outros, empregando ginástica corretiva, cinesioterapia, eletroterapia, hidroterapia, mecanoterapia, massoterapia, fisioterapia desportiva e técnicas especiais de reeducação muscular, para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação da cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço, de sobrecarga e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados.
- Planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoartrite, seqüelas de acidentes vascular-cerebrais, poliomielite, meningite, encefalite, de traumatismos raquimedulares, de paralisias cerebrais, motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros, utilizando-se de meios físicos especiais, como cinesioterapia, eletroterapia e hidroterapia, para reduzir ao máximo possível as conseqüências dessas doenças.
- Atender a amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar a movimentação ativa e independente dos mesmos.
- Ensinar exercícios corretivos de coluna, defeitos dos pés, afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular, orientando e treinando o paciente em exercícios de ginásticas especiais, para promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea.
- Ensinar exercícios físicos de preparação e condicionamento pré e pós-parto, fazendo demonstrações e orientando a parturiente, para facilitar o trabalho de parto e a recuperação no puerpério.
- Fazer relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os sistematicamente, para promover a descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade.
- Supervisionar e avaliar atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia, orientando-o na execução das tarefas, para possibilitar a execução correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos mais simples.
- Controlar o registro de dados, observando as anotações das aplicações e tratamentos realizados, para elaborar boletins estatísticos.
- Planejar, organizar e administrar serviços gerais e específicos de fisioterapia.
- Assessorar autoridades superiores em assuntos de fisioterapia, preparando informes, documentos e pareceres.
- Executar outras atividades correlatas ou complementares, inerentes à função e/ou determinadas pelos superiores hierárquicos.

QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA: Ser portador de diploma ou certificado de conclusão de curso superior de Fisioterapia, com registro no Órgão Fiscalizador do exercício profissional.



Prefeitura Municipal de Ibirama

Estado de Santa Catarina

ANEXO I

Art. 1º do Decreto Nº. 2.781/2008 - Art. 8º da LC 64/2007.

DESCRIÇÃO DE CARGO

GRUPO PROFISSIONAL: OCUPAÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR

SIGLA: ONS

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

NÍVEL: XII

AMPLITUDE DE REFERÊNCIAS: 01 A 25

CARGA HORÁRIA SEMANAL: QUARENTA HORAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Identifica problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, avaliando e fazendo o tratamento fonético, auditivo, de dicção, impostação de voz e outros para possibilitar o aperfeiçoamento e a reabilitação da fala.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Avaliar deficiências do paciente, realizando exames fonéticos de linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano terapêutico ou de treinamento.
- Encaminhar o cliente ao especialista, orientando este e fornecendo-lhe indicações, para solicitar parecer quanto ao melhoramento ou possibilidade de reabilitação.
- Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou a praticabilidade da recuperação fonoaudiológica, elaborando relatórios para complementar o diagnóstico.
- Programar, desenvolver e supervisionar o treinamento da voz, fala, linguagem, expressão do pensamento verbalizado, compreensão do pensamento verbalizado e outros, orientando e fazendo demonstrações de respiração funcional, impostação de voz, treinamento fonético, auditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras, para reeducar e/ou reabilitar o paciente.
- Opinar quanto às possibilidades fonatórias e auditivas do indivíduo, fazendo exames e empregando técnicas de avaliação específicas para possibilitar a seleção profissional ou escolar.
- Participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audição, emitindo parecer de sua especialidade, para estabelecer o diagnóstico e tratamento.
- Executar outras atividades correlatas ou complementares, inerentes à função e/ou determinadas pelos superiores hierárquicos.

QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA: Ser portador de diploma ou certificado de conclusão de curso superior de Fonoaudiologia, com registro no Órgão Fiscalizador do exercício profissional.



Prefeitura Municipal de Ibirama

Estado de Santa Catarina

ANEXO I

Art. 1º do Decreto Nº. 2.781/2008 - Art. 8º da LC 64/2007.

DESCRIÇÃO DE CARGO

GRUPO PROFISSIONAL: OCUPAÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR

SIGLA: ONS

CARGO: MÉDICO

NÍVEL: XVIII

AMPLITUDE DE REFERÊNCIAS: 01 A 25

CARGA HORÁRIA SEMANAL: QUARENTA HORAS SEMANAIS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Efetua exames médicos, emite diagnóstico, prescreve medicamentos e realiza outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do cliente.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista.
- Analisar e interpretar resultados de exames de raios X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico.
- Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados para conservar ou restabelecer a saúde do paciente.
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada.
- Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender a determinações legais.
- Atender a urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas.
- Assessorar as equipes multiprofissionais de saúde pública, para elevar os níveis de saúde da comunidade.
- Estimular medidas de notificação das doenças epidêmicas e conseqüentes medidas de controle das mesmas.
- Participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos destinados a grupos da comunidade, para motivar o desenvolvimento de atitudes e hábitos saudáveis;
- Participar dos programas de treinamento de pessoal médico e paramédico, promovendo reuniões de estudo e discussão de problemas de saúde ou debates de temas técnico-administrativos, para proporcionar aos profissionais a observação e a experiência no campo da saúde pública e manter ou elevar o padrão de atendimento.
- Executar outras atividades correlatas ou complementares, inerentes à função e/ou determinadas pelos superiores hierárquicos.

QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA: Ser portador de diploma ou certificado de conclusão de curso superior de Medicina, com registro no Órgão Fiscalizador do exercício profissional, bem como, possuir certificado de especialização quando o edital do Concurso Público assim o exigir.



Prefeitura Municipal de Ibirama

Estado de Santa Catarina

ANEXO I

Art. 1º do Decreto Nº. 2.781/2008 - Art. 8º da LC 64/2007.

DESCRIÇÃO DE CARGO	
GRUPO PROFISSIONAL: OCUPAÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR	SIGLA: ONS
CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO	
NÍVEL: XIV	AMPLITUDE DE REFERÊNCIAS: 01 A 25
CARGA HORÁRIA SEMANAL: QUARENTA HORAS SEMANAIS	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Planeja, organiza, supervisiona e executa programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento da pecuária, realizando estudos e pesquisas, aplicando conhecimentos, dando consultas, fazendo relatórios, exercendo fiscalização e empregando outros métodos, para assegurar a sanidade do rebanho, a produção racional e econômica de alimentos e a saúde da comunidade.	
DESCRIÇÃO DETALHADA: <ul style="list-style-type: none">- Planejar e desenvolver campanhas e serviços de fomento e assistência técnica, relacionados com a pecuária e a saúde pública, valendo-se de levantamentos de necessidades e do aproveitamento de recursos orçamentários existentes, para favorecer a sanidade e a produtividade do rebanho.- Elaborar e executar projetos agropecuários e os referentes ao crédito rural, prestando assessoramento, assistência e orientação e fazendo o acompanhamento desses projetos para garantir a produção racional e lucrativa dos alimentos e o atendimento aos dispositivos legais quanto à aplicação dos recursos oferecidos.- Fazer profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças dos animais, realizando exames clínicos e de laboratório, para assegurar a sanidade individual e coletiva desses animais.- Realizar exames laboratoriais, colhendo o material e/ou procedendo à análise anatomopatológica, histopatológica, hematológica e imunológica, para estabelecer o diagnóstico e a terapêutica.- Promover o melhoramento do gado, procedendo à inseminação artificial, orientando a seleção das espécies mais convenientes e fixando os caracteres mais vantajosos, para assegurar o rendimento da exploração pecuária.- Desenvolver e executar programas de nutrição animal, formulando e balanceando as rações, para baixar o índice de conversão alimentar, prevenir doenças carenciais e aumentar a produtividade.- Efetuar o controle sanitário da produção animal destinada à indústria, realizando exames clínicos, anatomopatológicos laboratoriais ante e post mortem, para proteger a saúde individual e coletiva da população.- Promover a fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal, bem como de sua qualidade, determinando visita in loco, para fazer cumprir a legislação pertinente.- Orientar quanto ao preparo tecnológico dos alimentos de origem animal, elaborando e executando projetos, para assegurar maior lucratividade e melhor qualidade dos alimentos.- Desenvolver programas de pesca e piscicultura, orientando sobre a captura de peixes, conservação e industrialização dos mesmos, para incrementar a exploração econômica e melhorar os padrões de alimentação da população.- Proceder ao controle das zoonoses, efetivando levantamento de dados, avaliação epidemiológica, programação, execução, supervisão e pesquisa, para possibilitar a profilaxia dessas doenças.- Fazer pesquisas no campo da biologia aplicada à veterinária, realizando estudos, experimentações, estatísticas, avaliações de campo e de laboratório, para possibilitar o maior desenvolvimento tecnológico de ciência veterinária.- Assessorar na formulação, produção e comercialização de produtos veterinários (vacinas, soros, medicamentos, insumos e outros) e participar desses empreendimentos, valendo-se do marketing, pesquisas, desenvolvimento de produtos, controle de qualidade, produção e administração, para suprir as necessidades terapêuticas do rebanho.- Executar outras atividades correlatas ou complementares, inerentes à função e/ou determinadas pelos superiores hierárquicos.	
QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA: Ser portador de diploma ou certificado de conclusão de curso superior de Medicina Veterinária, com registro no Órgão Fiscalizador do exercício profissional.	



Prefeitura Municipal de Ibirama

Estado de Santa Catarina

ANEXO I

Art. 1º do Decreto Nº. 2.781/2008 - Art. 8º da LC 64/2007.

DESCRIÇÃO DE CARGO

GRUPO PROFISSIONAL: OCUPAÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR

SIGLA: ONS

CARGO: NUTRICIONISTA

NÍVEL: XII

AMPLITUDE DE REFERÊNCIAS: 01 A 25

CARGA HORÁRIA SEMANAL: QUARENTA HORAS SEMANAIS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Planeja, coordena, supervisiona serviços ou programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública, educação e outros similares, analisando carências alimentares e o conveniente aproveitamento dos recursos dietéticos e controlando a estocagem, a preparação, conservação e distribuição dos alimentos, a fim de contribuir para a melhoria protéica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares da população e de grupos desta.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Examinar o estado de nutrição do indivíduo ou do grupo, avaliando diversos fatores relacionados com problemas de alimentação, como classe social, meio de vida e outros, para aconselhar e instruir a população.
- Proceder ao planejamento e elaboração de cardápios e dietas especiais, baseando-se na observação da aceitação dos alimentos pelos comensais e no estudo dos meios e técnicas de introdução gradativa de produtos naturais mais nutritivos e econômicos, para oferecer refeições balanceadas.
- Programar e desenvolver o treinamento, em serviço, de pessoal auxiliar de nutrição, realizando entrevistas e reuniões e observando o nível de rendimento, de habilidade, de higiene e de aceitação dos alimentos pelos comensais, para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços.
- Orientar o trabalho do pessoal auxiliar, supervisionando o preparo, distribuição de refeições, recebimento de gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição para possibilitar um melhor rendimento do serviço.
- Atuar no setor de nutrição dos programas de saúde, planejando e auxiliando sua preparação para atender às necessidades de grupos particulares ou da coletividade.
- Preparar programas de educação e readaptação em matéria de nutrição, avaliando a alimentação de coletividades sadias e enfermas, para atender às necessidades individuais e/ou do grupo e inculir bons hábitos alimentares.
- Efetuar o registro das despesas e das pessoas que receberam refeições, fazendo anotações em formulários apropriados para estimar custo médio da alimentação.
- Zelar pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas, inclusive extinção de moscas e insetos em todas as áreas e instalações relacionadas com o serviço de alimentação, orientando e supervisionando os serviços e providenciando recursos adequados, para assegurar a confecção de alimentação sadia.
- Promover o conforto e a segurança do ambiente de trabalho, dando orientações a respeito para prevenir acidentes.
- Participar de comissões e grupos de trabalho encarregados da compra de gêneros alimentícios, alimentos semi-preparados e refeições preparadas, aquisição de equipamentos, maquinaria e material específico, emitindo opiniões de acordo com seus conhecimentos para garantir regularidade no serviço.
- Elaborar mapa dietético, verificando no prontuário dos doentes a prescrição da dieta, dados pessoais e o resultado de exames de laboratórios, para estabelecer tipo de dieta e distribuição e horário da alimentação de cada enfermo.
- Executar outras atividades correlatas ou complementares, inerentes à função e/ou determinadas pelos superiores hierárquicos.

QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA: Ser portador de diploma ou certificado de conclusão de curso superior de Nutrição, com registro no Órgão Fiscalizador do exercício profissional.



Prefeitura Municipal de Ibirama

Estado de Santa Catarina

ANEXO I

Art. 1º do Decreto Nº. 2.781/2008 - Art. 8º da LC 64/2007.

DESCRIÇÃO DE CARGO	
GRUPO PROFISSIONAL: OCUPAÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR	SIGLA: ONS
CARGO: ODONTÓLOGO	
NÍVEL: XVI	AMPLITUDE DE REFERÊNCIAS: 01 A 25
CARGA HORÁRIA SEMANAL: QUARENTA HORAS	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Diagnostica e trata afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal e geral.	
DESCRIÇÃO DETALHADA: <ul style="list-style-type: none">- Examinar os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos ou por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções.- Identificar as afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos especiais, exames laboratoriais e/ou radiológicos, para estabelecer o plano de tratamento.- Aplicar anestesia troncular, gengival ou tópica, utilizando medicamentos anestésicos, para dar conforto ao cliente e facilitar o tratamento.- Extrair raízes e dentes, utilizando botiões, alavanca e outros instrumentos especiais, para prevenir infecções mais graves.- Restaurar cáries dentárias, empregando instrumentos, aparelhos e substâncias especiais, como amálgama, cimento, porcelana, ouro e outras, para evitar o agravamento do processo e restabelecer a forma e a função do doente.- Fazer limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraíndo tártaro, para eliminar a instalação de focos de infecção.- Substituir ou restaurar partes da coroa dentária, colocando incrustações ou coroas protéticas, para completar ou substituir o órgão dentário, facilitar a mastigação e restabelecer a estética.- Tratar de afecções da boca, usando procedimentos clínicos, cirúrgicos e/ou protéticos, para promover a conservação dos dentes e gengiva.- Fazer perícia odontoadministrativa, examinando a cavidade bucal e dos dentes, a fim de fornecer atestados para admissão de empregados a serviços, concessão de licenças, abono de faltas e outros.- Fazer perícia odontolegal, examinando a cavidade bucal e os dentes, para fornecer laudos, responder a quesitos e dar outras informações.- Registrar os dados coletados, lançando-os em fichas individuais, para acompanhar a evolução do tratamento.- Aconselhar os clientes quanto aos cuidados de higiene, entrevistando-os, para orientá-los na proteção dos dentes e gengivas.- Realizar tratamentos especiais, servindo-se da prótese e de outros meios, para recuperar perdas de tecidos moles ou ósseos.- Prescrever ou administrar medicamentos, determinando via oral ou parenteral, para prevenir hemorragia pós-cirúrgica ou avulsão, ou tratar de infecções da boca e dentes.- Diagnosticar a má oclusão dos dentes, examinando-os por ocasião da consulta ou tratamento, para encaminhar o caso ao especialista em ortodontia.- Fazer radiografias dentárias simples e oclusais, para estabelecer diagnóstico dos dentes, maxilares e ossos da face.- Elaborar, juntamente com a equipe de saúde, normas técnicas e administrativas para os serviços, consultando documentos de outras entidades, para programar a dinâmica da odontologia de saúde pública.- Participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos de prevenção à saúde da boca e dos dentes, supervisionando-os e observando os resultados, a fim de contribuir para a melhoria da saúde bucal da comunidade.- Analisar dados específicos coletados pelos postos de saúde e outros serviços, estudando-os e comparando-os, a fim de traçar, com a equipe de saúde, as prioridades no desenvolvimento de programas de higiene oral para a comunidade.- Coordenar, supervisionar, executar e avaliar atividades de fluoretização dos dentes ou outras técnicas, fazendo observações diretas e analisando relatórios, para desenvolver programas de profilaxia de cárie dentária.- Participar de programas e pesquisas de saúde pública, estudando, executando e avaliando planos de adição de flúor na água, sal ou outras substâncias de consumo obrigatório, para cooperar na prevenção das afecções dentárias.- Executar outras atividades correlatas ou complementares, inerentes à função e/ou determinadas pelos superiores hierárquicos.	
QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA: Ser portador de diploma ou certificado de conclusão de curso superior de Odontologia, com registro no Órgão Fiscalizador do exercício profissional.	



Prefeitura Municipal de Ibirama

Estado de Santa Catarina

ANEXO I

Art. 1º do Decreto Nº. 2.781/2008 - Art. 8º da LC 64/2007.

DESCRIÇÃO DE CARGO

GRUPO PROFISSIONAL: OCUPAÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR

SIGLA: ONS

CARGO: PSICÓLOGO

NÍVEL: XII

AMPLITUDE DE REFERÊNCIAS: 01 A 25

CARGA HORÁRIA SEMANAL: QUARENTA HORAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Procede ao estudo e à análise dos processos intra e interpessoais e nos mecanismos do comportamento humano, elaborando e ampliando técnicas psicológicas, como teste para determinação de características afetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras, técnicas psicoterápicas e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional, no diagnóstico e na identificação e interferência nos fatores determinantes na ação do indivíduo, em sua história pessoal, familiar, educacional e social.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Analisar a influência dos fatores hereditários, ambientais e psicossociais e de outras espécies que atuam sobre o indivíduo, entrevistando o paciente, consultando sua ficha de atendimento, aplicando testes, elaborando psicodiagnóstico e outros métodos de verificação, para orientar-se no diagnóstico e tratamento psicológico de certos distúrbios emocionais e de personalidades.
- Promover a saúde na prevenção, no tratamento e reabilitação de distúrbios psíquicos, estudando características individuais e aplicando técnicas adequadas, para restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano.
- Elaborar e aplicar testes, utilizando seu conhecimento e prática de seus métodos psicológicos, para determinar o nível de inteligência, faculdades, aptidões, traços de personalidade e outras características pessoais, possíveis desajustamentos ao meio social ou de trabalho ou outros problemas de ordem psíquica e recomendar a terapia adequada.
- Participar da elaboração de análises ocupacionais, observando as condições de trabalho e as funções e tarefas típicas de cada ocupação, para identificar as aptidões, conhecimentos e traços de personalidade compatíveis com as exigências de ocupação e estabelecer um processo de seleção e orientação no campo profissional.
- Atuar no campo educacional, estudando a importância da motivação no ensino, novos métodos de ensino e treinamento, a fim de contribuir para o estabelecimento de currículos escolares e técnicas de ensino adequados e, determinação das características especiais necessárias ao professor.
- Reunir informações a respeito de pacientes, transcrevendo os dados psicopatológicos obtidos em testes e exames, para fornecer aos médicos, analistas e psiquiatras subsídios indispensáveis ao diagnóstico e tratamento das respectivas enfermidades.
- Diagnosticar a existência de possíveis problemas na área de psicomotricidade, disfunções cerebrais mínimas, disritmias, dislexias e outros distúrbios psíquicos, aplicando e interpretando provas e outros reativos psicológicos, para aconselhar o tratamento ou a forma de resolver as dificuldades momentâneas.
- Executar outras atividades correlatas ou complementares, inerentes à função e/ou determinadas pelos superiores hierárquicos.

QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA: Ser portador de diploma ou certificado de conclusão de curso superior de Psicologia, com registro no Órgão Fiscalizador do exercício profissional.



Prefeitura Municipal de Ibirama

Estado de Santa Catarina

ANEXO I

Art. 1º do Decreto Nº. 2.781/2008 - Art. 8º da LC 64/2007.

DESCRIÇÃO DE CARGO	
GRUPO PROFISSIONAL: OCUPAÇÕES DE NÍVEL MÉDIO	SIGLA: ONM
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO	
NÍVEL: VII	AMPLITUDE DE REFERÊNCIAS: 01 A 25
CARGA HORÁRIA SEMANAL: QUARENTA HORAS	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executa, acompanha e controla atividades relativas à pessoal, compras e materiais, patrimônio, contabilidade, organização e métodos e outras atividades próprias da rotina administrativa, aplicando conhecimentos adquiridos e normas próprias do setor, para garantir condições de funcionamento regular e eficiente do serviço público municipal.	
DESCRIÇÃO DETALHADA: <ul style="list-style-type: none">- Redigir a correspondência e documentos de rotina, observando os padrões estabelecidos de forma e estilo para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação interna e externa.- Organizar os compromissos de seu chefe, dispondo horários de reuniões, entrevistas e solenidades, especificando os dados pertinentes e fazendo as necessárias anotações em agendas, para lembrar-lhe e facilitar-lhe o cumprimento das obrigações assumidas.- Recepcionar as pessoas que se dirigem ao seu setor, tomando ciência dos assuntos a serem tratados, para encaminhá-las ao local conveniente ou prestar-lhes as informações desejadas.- Organizar e manter um arquivo privado de documentos referentes ao setor, procedendo à classificação, etiquetagem e guarda dos mesmos, para conservá-los e facilitar a consulta.- Fazer a coleta e o registro de dados de interesses referentes ao setor, comunicando-se com as fontes de informações e efetuando as anotações necessárias, para possibilitar a preparação de relatório ou estudo da chefia.- Fazer chamadas telefônicas, requisições de material de escritório, registro e distribuição de expedientes e outras tarefas correlatas, seguindo os processos de rotina e seu próprio critério, para cumprir e agilizar os serviços de seu setor em colaboração com a chefia.- Proceder a organização e manutenção de arquivos e fichários, classificando os documentos conforme métodos adequados, para possibilitar o controle sistemático dos mesmos.- Arquivar cópia de documentos emitidos/recebidos colocando-os em locais apropriados, para permitir eventuais consultas e levantamento de informações.- Organizar, manter, controlar o serviço de protocolo de documentos recebidos e expedidos.- Executar e colaborar com os trabalhos técnicos e/ou administrativos relativos a projetos e atividades.- Acompanhar física e financeiramente a execução de obras e projetos.- Executar atividades próprias de departamento de pessoal, calculando folha de pagamento, efetuando registros, preenchendo guias e demais documentos afins.- Preparar escalas de trabalho, de férias e folgas de funcionários, baseando-se na legislação pertinente e na orientação de superiores, para atender aos interesses da administração e dos servidores.- Participar do planejamento, elaboração e aplicação de programas de seleção, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, baseando-se em informações existentes e em novos métodos e práticas conhecidas, para contribuir nos processos de admissão e qualificação de pessoal.- Executar trabalhos relativos à administração de material e patrimônio, realizando levantamento e fixando plaquetas, para propiciar o efetivo controle dos bens existentes.- Executar medidas de proteção ao patrimônio, organizando, controlando e identificando móveis, equipamentos e demais bens existentes, para assegurar o seu perfeito controle.- Realizar levantamento do estoque de material existente, examinando registros efetuados, para proceder, caso necessário, à sua reposição.- Conferir o material recebido, confrontando-o com dados contidos na requisição, examinando-os, testando-os e registrando-os, para encaminhá-los ao setor requisitante.- Executar atividades de tributação, tesouraria, arrecadação, fiscalização e outras de cunho fazendário.- Elaborar Notas de Empenho, processando o empenho prévio com base nos documentos fiscais.- Conferir os documentos de suporte, verificando a sua exatidão e veracidade, recusando os que contenham imprecisões, impropriedades, rasuras e outras deficiências.- Elaborar boletins de caixa, promovendo conciliações bancárias, conferir os saldos financeiros existentes em conta corrente e caixa, providenciando e arquivando os documentos comprobatórios na forma regulamentar.- Fazer acompanhamento dos saldos existentes nas dotações orçamentárias, informando ao contador sobre a necessidade de suplementações orçamentárias.	



Prefeitura Municipal de Ibirama

Estado de Santa Catarina

- Controlar a concessão de adiantamentos e das respectivas prestações de contas.
- Controlar a concessão de recursos antecipados, convênios, subvenções e as respectivas prestações de contas.
- Executar as atividades rotineiras de contabilidade pública, efetuando os registros necessários e exigidos por lei ou regulamento.
- Colaborar nas diferentes fases de elaboração e execução do orçamento, compilando informações, conciliando dados e acompanhando seu desenvolvimento, para assegurar o correto emprego dos recursos, bem como sua eficiente utilização.
- Executar e acompanhar sistemas e métodos de racionalização e operacionalização dos serviços públicos.
- Executar outras atividades correlatas ou complementares, inerentes à função e/ou determinadas pelos superiores hierárquicos.

QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA: Ser portador de diploma ou certificado de Curso de Ensino Médio, com registro no Órgão Fiscalizador do exercício profissional, quando for o caso.



Prefeitura Municipal de Ibirama

Estado de Santa Catarina

ANEXO I

Art. 1º do Decreto Nº. 2.781/2008 - Art. 8º da LC 64/2007.

DESCRIÇÃO DE CARGO

GRUPO PROFISSIONAL: OCUPAÇÕES DE NÍVEL MÉDIO

SIGLA: ONM

CARGO: AGENTE DE ESPORTES

NÍVEL: VII

AMPLITUDE DE REFERÊNCIAS: 01 A 25

CARGA HORÁRIA SEMANAL: QUARENTA HORAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Realiza atividades inerentes à administração de recursos financeiros, materiais e equipamentos destinados à prática desportiva, bem como, ensina os princípios e regras técnicas de atividades esportivas e orienta a prática dessas atividades.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Realizar prestação de contas de adiantamentos anexando documentos comprobatórios na forma regulamentar.
- Organizar, guardar e zelar pelo material esportivo do Município mantendo inventário permanente dos mesmos através de fichas de requisições de compras, saídas e entradas.
- Executar medidas de proteção ao patrimônio, organizando, controlando e identificando móveis, equipamentos e demais bens existentes, para assegurar o seu perfeito controle.
- Zelar pela limpeza, higiene, segurança e organização dos locais destinados a prática esportiva.
- Estabelecer horário de treinamento e desenvolver as práticas esportivas requisitados pelo Município.
- Elaborar programa de atividades esportivas, baseando-se na comprovação das necessidades e capacidade e nos objetivos visados, para ordenar a execução dessas atividades.
- Organizar campeonatos de prática desportiva.
- Acompanhar as equipes em campeonatos regionais.
- Treinar atletas nas técnicas de diversos jogos e outros esportes instruindo sobre os princípios e regras inerentes a cada um deles.
- Encarregar-se do preparo físico dos atletas.
- Acompanhar e supervisionar as práticas desportivas.
- Instruir crianças, adolescentes e idosos e outras pessoas sobre os exercícios e jogos programados, inclusive sobre a utilização de aparelhos e instalações de esportes, fazendo demonstrações e acompanhando a execução dos mesmos pelos treinandos, para assegurar o máximo aproveitamento e benefícios advindos desses exercícios.
- Desenvolver e coordenar práticas desportivas específicas, com vistas ao bom desempenho dos mesmos em competições esportivas e atividades similares.
- Executar outras atividades correlatas ou complementares, inerentes à função e/ou determinadas pelos superiores hierárquicos.

QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA: Ser portador de diploma ou certificado de conclusão de Curso de Ensino Médio, com registro no Órgão Fiscalizador do exercício profissional, quando for o caso.



Prefeitura Municipal de Ibirama

Estado de Santa Catarina

ANEXO I

Art. 1º do Decreto Nº. 2.811/2008 - Art. 8º da LC 64/2007.

DESCRIÇÃO DE CARGO

GRUPO PROFISSIONAL: OCUPAÇÕES DE NÍVEL MÉDIO

SIGLA: ONM

CARGO: DESENHISTA

NÍVEL: VIII

AMPLITUDE DE REFERÊNCIAS: 01 A 25 CARGA

HORÁRIA SEMANAL: QUARENTA HORAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executa desenhos para projetos de engenharia, construção e fabricação, mapas, gráficos e outros trabalhos técnicos, interpretando esboços e especificações e utilizando instrumentos apropriados, para elaborar a representação gráfica do projeto e orientar sua execução.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Estudar as características do projeto, examinando notas, esboços, especificações e normas técnicas, para assimilar todos os dados necessários à confecção do desenho, efetuando os cálculos necessários à ampliação do projeto original, empregando a técnica necessária para determinar dimensões, superfícies, volumes e outras características do projeto.
- Estabelecer relações entre as diferentes partes do produto ou obra, dimensionando os elementos parciais em escalas adequadas, para assegurar a forma ou estrutura do conjunto, de acordo com o original.
- Elaborar esboços, obedecendo às normas técnicas e utilizando instrumentos e materiais de desenho, para fazer estudo prévio do desenho definitivo.
- Submeter o esboço elaborado à apreciação do autor do projeto, consultando-o sobre possíveis correções ou alterações, para efetuar os ajustes necessários.
- Elaborar o desenho definitivo, aplicando seus conhecimentos sobre materiais, processos e técnicas de fabricação e construção, para fornecer todos os subsídios gráficos necessários à execução do projeto.
- Fazer desenhos técnicos, referentes a campos específicos, como mecânica, eletricidade, construção civil, arquitetura, artes gráficas e outros, e ser designado de acordo com a especialização.
- Executar outras atividades correlatas ou complementares, inerentes à função e/ou determinadas pelos superiores hierárquicos.

QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA: Ser portador de diploma ou certificado de conclusão de Curso de Ensino Médio, com registro no Órgão Fiscalizador do exercício profissional, quando for o caso.



Prefeitura Municipal de Ibirama

Estado de Santa Catarina

ANEXO I

Art. 1º do Decreto Nº. 2.781/2008 - Art. 8º da LC 64/2007.

DESCRIÇÃO DE CARGO

GRUPO PROFISSIONAL: OCUPAÇÕES DE NÍVEL MÉDIO

SIGLA: ONM

CARGO: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

NÍVEL: XI

AMPLITUDE DE REFERÊNCIAS: 01 A 25

CARGA HORÁRIA SEMANAL: QUARENTA HORAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Realiza serviço de profilaxia e policiamento sanitário na área sob sua jurisdição, executando os trabalhos de inspeção aos estabelecimentos ligados à industrialização e comercialização de produtos alimentícios, a imóveis recém-construídos ou reformados e a outros estabelecimentos, para proteger a saúde da coletividade.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Executar sob supervisão, a inspeção de fábricas de laticínios, massas, conservas ou de outros tipos de produtos alimentícios, como armazéns, restaurantes, lanchonetes, açougues, abatedouros, frigoríficos e estabelecimentos similares, verificando as condições sanitárias dos seus interiores, limpeza do equipamento, refrigeração, suprimento de água, instalações sanitárias e condições de asseio e saúde dos que manipulam alimentos, para assegurar as condições necessárias à produção e distribuição de alimentos sadios e de boa qualidade.
- Proceder à inspeção de imóveis novos ou reformados, antes de serem habitados, verificando as condições sanitárias dos seus interiores, a existência de dispositivos para escoamento das águas fluviais e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, para opinar na concessão do habite-se.
- Inspeccionar estabelecimentos de ensino, verificando suas instalações e os comestíveis fornecidos aos alunos, para assegurar as medidas profiláticas necessárias.
- Fazer comunicações, intimações e interdições decorrentes de seu trabalho.
- Executar outras atividades correlatas ou complementares, inerentes à função e/ou determinadas pelos superiores hierárquicos.

QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA: Ser portador de diploma ou certificado de Curso de Ensino Médio, com registro no Órgão Fiscalizador do exercício profissional.



Prefeitura Municipal de Ibirama

Estado de Santa Catarina

ANEXO I

Art. 1º do Decreto Nº. 2.781/2008 - Art. 8º da LC 64/2007.

DESCRIÇÃO DE CARGO

GRUPO PROFISSIONAL: OCUPAÇÕES DE NÍVEL MÉDIO

SIGLA: ONM

CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA

NÍVEL: VIII

AMPLITUDE DE REFERÊNCIAS: 01 A 25

CARGA HORÁRIA SEMANAL: QUARENTA HORAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executa tarefas de caráter técnico, relativas à programação, assistência técnica e controle dos trabalhos agropecuários, orientando agricultores e pecuaristas nas tarefas de preparação dos solos, plantio, colheita de espécies vegetais, combate a parasitas e outras pragas e no desenvolvimento da pecuária.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Organizar o trabalho em propriedades agrícolas, promovendo a aplicação de técnicas novas ou aperfeiçoadas de tratamento de cultivo de terras, para alcançar um rendimento máximo aliado a um custo mínimo.
- Orientar agricultores e fazendeiros na execução racional do plantio, adubação, cultura, colheita e beneficiamento das espécies vegetais, orientando a respeito de técnicas, máquinas, equipamentos agrícolas e fertilizantes adequados para obter a melhoria da produtividade e da qualidade dos produtos.
- Executar, quando necessário, esboços e desenhos técnicos de sua especialidade, seguindo especificações técnicas e outras indicações para representar graficamente operações e técnicas de trabalho.
- Fazer a coleta e análise de amostras de terra, realizando testes de laboratório e outros, para determinar a composição da mesma e selecionar o fertilizante mais adequado.
- Estudar os parasitas, doenças e outras pragas que afetam a produção agrícola, realizando testes, análises de laboratórios e experiências, para indicar os meios mais adequados de combate a essas pragas.
- Orientar e coordenar os trabalhos de defesa contra as intempéries e outros fenômenos que possam assolar a agricultura, demonstrando técnicas apropriadas e acompanhando as aplicações das mesmas para proteger a lavoura.
- Preparar ou orientar a preparação de pastagens ou forragens utilizando técnicas agrícolas para assegurar tanto em quantidade como em qualidade, o alimento dos animais.
- Dar instruções de caráter técnico a pecuaristas, orientando as tarefas de criação e reprodução do gado, para obter espécies de maior peso, fertilidade e resistência às enfermidades.
- Executar outras atividades correlatas ou complementares, inerentes à função e/ou determinadas pelos superiores hierárquicos.

QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA: Ser portador de diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio, em curso de Técnico Agrícola e registro no Órgão Fiscalizador do exercício profissional.



Prefeitura Municipal de Ibirama

Estado de Santa Catarina

ANEXO I

Art. 1º do Decreto Nº. 2.781/2008 - Art. 8º da LC 64/2007.

DESCRIÇÃO DE CARGO

GRUPO PROFISSIONAL: OCUPAÇÕES DE NÍVEL MÉDIO

SIGLA: ONM

CARGO: TÉCNICO EM ATIVIDADES CULTURAIS

NÍVEL: VIII

AMPLITUDE DE REFERÊNCIAS: 01 A 25

CARGA HORÁRIA SEMANAL: QUARENTA HORAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Definir política institucional, planejar atividades, administrar projetos sociais e culturais, captar recursos para projetos culturais e sociais, fomentar ações culturais na comunidade, administrar acervos, orientar a elaboração de projetos, coordenar equipes de trabalho e definir política de recursos humanos.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Definir a política institucional, atualizando a missão da instituição, definindo objetivos, metas e as demandas sociais e culturais, estabelecendo uma rede de relações institucionais.
- Representar a instituição.
- Definir estratégia de marketing cultural.
- Estabelecer critérios de avaliação das metas e objetivo da instituição.
- Planejar atividades, definindo as estratégias operacionais, elaborando o programa anual de trabalho, elaborando cronograma de atividades, priorizando atividades e buscando a alocação de recursos.
- Planejar agenda de reuniões.
- Monitorar projetos em comunidades e avaliar a execução do cronograma físico-financeiro e os resultados do projeto.
- Organizar logística, definir plano de divulgação e elaborar relatórios de resultados do projeto.
- Estabelecer critérios de contratação de serviços e negociação com fornecedores de serviços.
- Definir estratégia de captação de recursos e captar recursos para projetos culturais, identificando potenciais financiadores.
- Selecionar projetos culturais para financiamento e negociar com financiadores, estabelecendo parcerias.
- Fomentar ações culturais na comunidade
- Propor atividades de incentivo cultural.
- Participar na divulgação de espetáculos.
- Promover a organização de atividades culturais comunitárias.
- Formar, administrar e zelar pela conservação de acervos, definindo prioridades na sua aquisição e identificando necessidades de tratamento.
- Definir políticas de descarte, disponibilização e reutilização de acervo.
- Definir mostras e exposições e a organização de catálogos e prospectos.
- Participar na seleção de peças para exposições e mostras.
- Orientar e obter informações para subsidiar a elaboração de projetos culturais.
- Definir objetivos, escopo de projeto, público alvo e viabilidade de execução, estabelecendo metodologias e enquadrando-os na legislação vigente.
- Orçar projeto, dimensionando a equipe de trabalho, estabelecendo indicadores de avaliação, elaborando relatórios técnicos, redimensionando atividades de projeto.
- Estabelecer parceiros na implementação do projeto.
- Coordenar equipes de trabalho, estabelecendo canais de comunicação interna, organizando reuniões de avaliação, acompanhamento e planejamento e delegando responsabilidades.
- Executar outras atividades correlatas ou complementares, inerentes à função e/ou determinadas pelos superiores hierárquicos.

QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA: Ser portador de diploma ou certificado de Curso de Ensino Médio, com registro no Órgão Fiscalizador do exercício profissional.



Prefeitura Municipal de Ibirama

Estado de Santa Catarina

ANEXO I

Art. 1º do Decreto Nº. 2.781/2008 - Art. 8º da LC 64/2007.

DESCRIÇÃO DE CARGO

GRUPO PROFISSIONAL: OCUPAÇÕES DE NÍVEL MÉDIO

SIGLA: ONM

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NÍVEL: VI

AMPLITUDE DE REFERÊNCIAS: 01 A 25

CARGA HORÁRIA SEMANAL: QUARENTA HORAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Atende às necessidades dos enfermos portadores de doenças de pouca gravidade, atuando sob a supervisão do enfermeiro.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Controlar sinais vitais dos pacientes, observando a pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão, para registrar anomalias.
- Ministrar medicamentos e tratamentos aos pacientes internados ou não, observando horários, posologia e outros dados, para atender às prescrições médicas.
- Fazer curativos simples, utilizando suas noções de primeiros socorros ou observando prescrições, para proporcionar alívio ao paciente e facilitar a cicatrização de ferimentos, suturas e escoriações.
- Auxiliar nos cuidados post-mortem, fazendo tamponamentos e preparando o corpo para evitar secreções e melhorar a aparência do morto.
- Atender crianças e adultos que dependem de ajuda auxiliando na alimentação e higiene dos mesmos, para proporcionar-lhes conforto e recuperação mais rápida.
- Preparar pacientes para consultas e exames, vestindo-os adequadamente e colocando-os na posição indicada para facilitar a realização de operações mencionadas.
- Preparar e esterilizar material e instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo a prescrições, para permitir a realização de exames, tratamentos, intervenções cirúrgicas e atendimento obstétrico.
- Efetuar coleta de material para exames de laboratório e a instrumentação em intervenções cirúrgicas, atuando sob a supervisão do enfermeiro, em caráter de apoio, para facilitar o desenvolvimento das tarefas de cada membro da equipe de saúde.
- Registrar as tarefas executadas, as observações feitas e as reações ou alterações importantes, anotando-as no prontuário do paciente para informar à equipe de saúde e possibilitar a tomada de providências imediatas.
- Fazer assepsia de agulhas e vidraria como provetas, pipetas, tubos, seringas e outros recipientes, lavando-os, esterilizando-os e secando-os para garantir o seu uso dentro do que impõem as normas.
- Limpar instrumentos e aparelhos, como microscópio, centrífugas, autoclaves ou estufas e utilizando panos, escovas ou outros expedientes para conservá-los e possibilitar o seu uso imediato.
- Auxiliar na realização de várias tarefas de laboratório, preparando meios de cultura, e outras similares.
- Executar outras atividades correlatas ou complementares, inerentes à função e/ou determinadas pelos superiores hierárquicos.

QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA: Ser portador de diploma ou certificado de conclusão de Curso de Ensino Médio em curso de Técnico de Enfermagem e registro no Órgão Fiscalizador do exercício profissional.



Prefeitura Municipal de Ibirama

Estado de Santa Catarina

ANEXO I

Art. 1º do Decreto Nº. 2.781/2008 - Art. 8º da LC 64/2007.

DESCRIÇÃO DE CARGO

GRUPO PROFISSIONAL: OCUPAÇÕES DE NÍVEL MÉDIO

SIGLA: ONM

CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

NÍVEL: VIII

AMPLITUDE DE REFERÊNCIAS: 01 A 25 CARGA

HORÁRIA SEMANAL: QUARENTA HORAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Organiza, dirige e executa os trabalhos de contabilidade, planejando, supervisionando, orientando sua execução, executando-os, de acordo com as exigências legais e administrativas.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Planejar o sistema de registros e operações, atendendo às necessidades administrativas e às exigências legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário.
- Supervisionar e executar os trabalhos de contabilização de documentos, analisando-os, orientando e adotando os procedimentos mais adequados ao seu processamento para assegurar a observância do plano de contas adotado e a fidelidade dos registros.
- Inspeccionar regularmente a escrituração dos livros e registros, verificando se os registros efetuados correspondem aos documentos que lhes deram origem, para fazer cumprir as exigências legais e administrativas.
- Controlar e participar dos trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo os saldos apresentados, localizando e emendando os possíveis erros para assegurar a correção das operações contábeis.
- Proceder e orientar a classificação e avaliação das despesas, examinando sua natureza, para apropriar custos de bens e serviços.
- Supervisionar e executar os cálculos e registros patrimoniais, inclusive a incorporação e o desaforamento.
- Organizar e assinar balancetes, balanços e demonstrativos de contas e outros demonstrativos pertinentes, aplicando as normas contábeis para apresentar resultados parciais de gestão e de resultados parciais e gerais da situação patrimonial, econômica e financeira da instituição.
- Assessorar os superiores hierárquicos, dentre outras formas, mediante a elaboração de relatórios sobre a situação patrimonial, econômica e financeira da instituição, apresentação de dados e séries estatísticas e pareceres técnicos.
- Realizar e ser responsável por todas as atividades pertinentes ao cargo, na forma da lei.
- Executar outras atividades correlatas ou complementares, inerentes à função e/ou determinadas pelos superiores hierárquicos.

QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA: Ser portador de diploma ou certificado de conclusão de Curso de Ensino Médio em Técnico em Contabilidade e registro no Órgão Fiscalizador do exercício profissional.



Prefeitura Municipal de Ibirama

Estado de Santa Catarina

ANEXO I

Art. 1º do Decreto Nº. 2.781/2008 - Art. 8º da LC 64/2007.

DESCRIÇÃO DE CARGO

GRUPO PROFISSIONAL: OCUPAÇÕES DE NÍVEL MÉDIO

SIGLA: ONM

CARGO: TOPÓGRAFO

NÍVEL: X

AMPLITUDE DE REFERÊNCIAS: 01 A 25

CARGA HORÁRIA SEMANAL: QUARENTA HORAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Efetua levantamentos da superfície e subsolo da terra, de sua topografia natural e das obras existentes, determinando o perfil, a localização, as dimensões exatas e a configuração de terrenos, campos e estradas, para fornecer os dados básicos necessários aos trabalhos de construção, exploração e elaboração de mapas.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Analisar mapas, plantas, títulos de propriedades, registros e especificações, estudando-os e calculando as medições a serem efetuadas, para preparar esquemas de levantamentos topográficos, planimétricos e altimétricos.
- Efetuar o reconhecimento básico da área programada, analisando as características do terreno, para decidir os pontos de partida, vias de melhor acesso e selecionar materiais e instrumentos.
- Realizar levantamentos da área demarcada, posicionando e manejando teodolitos, níveis, trenas, bússolas, telêmetros e outros aparelhos de medição, para determinar altitudes, distâncias, ângulos, coordenadas, referências de níveis e outras características de superfície terrestre, de áreas subterrâneas e de edifícios.
- Registrar nas cadernetas topográficas os dados obtidos, anotando os valores lidos e os cálculos numéricos efetuados, para analisá-los posteriormente.
- Avaliar as diferenças, entre pontes, altitudes e distâncias, aplicando fórmulas, consultando tabelas e efetuando cálculos baseados nos elementos coligidos, para complementar as informações registradas e verificar a precisão das mesmas.
- Elaborar esboços, plantas e relatórios técnicos sobre os traçados a serem feitos, indicando pontos e convenções, para desenvolvê-los sob a forma de mapas, cartas e projetos.
- Supervisionar os trabalhos topográficos, determinando o balizamento, a colocação de estacas e indicando referências de nível, marcos de locação e demais elementos, para orientar seus auxiliares na execução dos trabalhos.
- Zelar pela manutenção e guarda dos instrumentos, aferindo-os e retificando-os, para conservá-los nos padrões requeridos.
- Desenhar plantas detalhadas das áreas levantadas.
- Coordenar os trabalhos de uma equipe de topógrafos e auxiliares, especificando as tarefas a serem realizadas, determinando modo de execução, grau de precisão dos levantamentos e escalas de apresentação das plantas.
- Executar outras atividades correlatas ou complementares, inerentes à função e/ou determinadas pelos superiores hierárquicos.

QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA: Ser portador de diploma ou certificado de conclusão de Curso de Ensino Médio em Topografia e registro no Órgão Fiscalizador do exercício profissional.



Prefeitura Municipal de Ibirama

Estado de Santa Catarina

ANEXO I

Art. 1º do Decreto Nº. 2.781/2008 - Art. 8º da LC 64/2007.

DESCRIÇÃO DE CARGO

GRUPO PROFISSIONAL: OCUPAÇÕES DE NÍVEL OPERACIONAL

SIGLA: ONO

CARGO: CARPINTEIRO

NÍVEL: II

AMPLITUDE DE REFERÊNCIAS: 01 A 25

CARGA HORÁRIA SEMANAL: QUARENTA HORAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Efetua trabalhos gerais de carpinteiro em uma oficina ou em um canteiro de obras, cortando, armando, instalando e reparando peças de madeira, utilizando ferramentas manuais e mecânicas, para confeccionar conjuntos ou peças de edificações e obras similares ou efetuar a manutenção das mesmas.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Examinar as características do trabalho, interpretando plantas e esboços, modelos ou especificações, para estabelecer a seqüência das operações a serem executadas.
- Selecionar a madeira e demais elementos necessários, escolhendo o material mais adequado, para assegurar a qualidade do trabalho.
- Efetuar a traçagem da madeira, assinalando os contornos da peça segundo o desenho ou modelo, para possibilitar o corte.
- Confeccionar as partes da peça, serrando, aplainando, alisando, furando e executando outras operações com ferramentas manuais ou mecânicas, com plaina, serrote, formão, goiva, furadeira e outras, para obter os componentes necessários à montagem da obra.
- Montar as partes, encaixando-as e fixando-as com cola, parafusos ou pregos, para formar o conjunto projetado.
- Instalar esquadrias, como janelas, portas e outras peças de madeira, encaixando-as e fixando-as nos locais apropriados e previamente preparados, para possibilitar a ventilação e iluminação das edificações.
- Reparar elementos de madeira, substituindo, total ou parcialmente, peças desgastadas ou deterioradas ou fixando partes soltas, para recompor sua estrutura.
- Afiar as ferramentas de corte, utilizando rebolo, lima ou pedra de afiar, para melhorar o desempenho das mesmas.
- Executar outras atividades correlatas ou complementares, inerentes à função e/ou determinadas pelos superiores hierárquicos.

QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA: Ser portador de certificado de conclusão das Séries Iniciais do Ensino Fundamental e qualificação profissional na área de atuação.



Prefeitura Municipal de Ibirama

Estado de Santa Catarina

ANEXO I

Art. 1º do Decreto Nº. 2.781/2008 - Art. 8º da LC 64/2007.

DESCRIÇÃO DE CARGO

GRUPO PROFISSIONAL: OCUPAÇÕES DE NÍVEL OPERACIONAL

SIGLA: ONO

CARGO: MECÂNICO

NÍVEL: XII

AMPLITUDE REFERÊNCIAS: 01 A 25

CARGA HORÁRIA SEMANAL: QUARENTA E QUATRO HORAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executa a manutenção de veículos desmontando, reparando, substituindo, ajustando e lubrificando o motor e peças anexas, órgãos de transmissão, freios, direção, suspensão e equipamento auxiliar, para assegurar-lhes condições de funcionamento regular.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Examinar o veículo, inspecionando-o diretamente ou por meio de aparelhos ou banco de prova, para determinar os defeitos e anormalidades de funcionamento da viatura.
- Estudar o trabalho de reparação a ser realizado, valendo-se de desenhos, esboços e especificações técnicas ou de outras instruções, para planejar o roteiro de trabalho.
- Fazer o desmonte e limpeza do motor, órgãos de transmissão, diferencial e outras partes que requeiram exame, seguindo técnicas apropriadas e utilizando chaves comuns e especiais, jatos de água e ar e substâncias detergentes, para eliminar impurezas e preparar as peças para inspeção e reparação.
- Proceder à substituição, ajuste ou retificação de peças do motor, como anéis de êmbolo, bomba de óleo, válvula, cabeçote, mancais, árvores de transmissão, diferencial e outras, utilizando ferramentas manuais, instrumentos de medição e controle e outros equipamentos, para assegurar-lhes as características funcionais.
- Executar a substituição, reparação ou regulagem total ou parcial do sistema de freio (cilindros, tubulação, sapatas e outras peças), sistema de ignição (distribuidor e componentes, fiação e velas), sistema de alimentação de combustível (bomba, tubulações, carburador), sistemas de lubrificação e de arrefecimento, sistema de transmissão, sistema de direção e sistema de suspensão, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados, para recondicionar o veículo e assegurar seu funcionamento regular.
- Afinar o motor, regulando a ignição, a carburação e o mecanismo das válvulas, utilizando ferramentas e instrumentos especiais, para obter o máximo de rendimento e regularidade funcionais.
- Montar o motor e demais componentes do veículo, guiando-se pelos desenhos ou especificações pertinentes, para possibilitar a utilização do mesmo.
- Testar o veículo uma vez montado, dirigindo-o na oficina, para comprovar o resultado da tarefa realizada.
- Providenciar o recondicionamento do equipamento elétrico do veículo, o alinhamento da direção e regulagem dos faróis, enviando, conforme o caso, as partes danificadas a oficinas especializadas, para completar a manutenção do veículo.
- Recondicionar peças, utilizando tornos, limadoras, máquinas de furar, aparelhos de soldagem a oxigás e elétrica e ferramentas de usinagem manual em bancada.
- Executar tarefas nas instalações elétricas e no quadro do veículo.
- Executar outras atividades correlatas ou complementares, inerentes à função e/ou determinadas pelos superiores hierárquicos.

QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA: Ser portador de certificado de conclusão das Séries Iniciais do Ensino Fundamental e qualificação profissional na área de atuação.



Prefeitura Municipal de Ibirama

Estado de Santa Catarina

ANEXO I

Art. 1º do Decreto Nº. 2.781/2008 - Art. 8º da LC 64/2007.

DESCRIÇÃO DE CARGO

GRUPO PROFISSIONAL: OCUPAÇÕES DE NÍVEL OPERACIONAL SIGLA: ONO

CARGO: OFICIAL DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

NÍVEL: VIII AMPLITUDE DE REFERÊNCIAS: 01 A 25 CARGA HORÁRIA SEMANAL: QUARENTA E QUATRO HORAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Atua na manutenção, conservação e recuperação do patrimônio público, executando trabalhos de alvenaria, carpintaria, pintura, eletricidade, tubulações, movelaria e mecânica para preservar a aparência e conservar em bom estado edificações móveis, veículos e máquinas entre outros.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Construir, montar e reparar esquadrias de madeira e outras obras de carpintaria.
- Construir e montar, no local das obras, as tesouras, armações de telhados e andaimes de madeira dos edifícios; ajustar, encaixar e montar as esquadrias interiores e exteriores de madeira dos edifícios, como portas e janelas, venezianas e revestimentos de paredes (lambris).
- Construir e montar as formas de madeira para concreto armado.
- Efetuar trabalhos gerais de carpintaria em oficina ou em um canteiro de obras, cortando, armando, instalando e reparando peças de madeira.
- Confeccionar as partes da peça, serrando, aplainando, alisando, furando e executando outras, para obter os componentes necessários à montagem da obra.
- Instalar esquadrias e outras peças de madeira, encaixando-as e fixando-as nos locais apropriados e previamente preparados.
- Reparar elementos de madeira, substituindo, total ou parcialmente, peças desbastadas ou deterioradas ou fixando partes soltas, para recompor sua estrutura.
- Assentar tijolos e outros materiais de construção, para edificar muros, paredes, e outras obras.
- Rebocar as estruturas construídas, proceder à aplicação de camadas de cimento ou ao assentamento de ladrilhos ou material similar, para revestir pisos e paredes.
- Construir bases de concreto ou de outro material, para possibilitar a instalação de máquinas, postes de rede elétrica e para outros fins.
- Realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas, reparando paredes e pisos, trocando telhas, aparelhos sanitários, manilhas e outras peças e chumbando bases danificadas, para reconstituir essas estruturas.
- Aplicar camadas de tinta, verniz, laca ou produtos similares sobre as superfícies exteriores e interiores, previamente preparadas, dos edifícios.
- Limpar as superfícies, escovando-as, lixando-as ou retirando a pintura velha ou das partes danificadas com raspadeiras, solventes e jatos de ar, para eliminar resíduos.
- Preparar as superfícies, emassando-as, lixando-as e pintando-as retocando falhas e emendas, para corrigir defeitos e facilitar a aderência da tinta.
- Reparar partes danificadas de peças metálicas chapeadas.
- Reparar rede elétrica interna e partes elétricas de máquinas operatrizes, em geral, de chaves e caixas de distribuição, consertando ou substituindo peças, medindo e testando os diversos elementos do conjunto.
- Efetuar ligações provisórias de luz e força em equipamentos portáteis, aparelhos de teste e solda e em máquinas diversas.
- Proceder à instalação, reparo ou substituição de tomadas, fios, lâmpadas, painéis e interruptores.
- Abrir varetas no solo e rasgos nas paredes, guiando-se pelos pontos-chave para colocar os tubos e peças complementares.
- Vedar as juntas, para eliminar as possibilidades de vazamento.
- Instalar louças sanitárias, condutores de esgotos, caixa d'água, chuveiros, metais, registros e outros acessórios da tubulação.
- Reparar os diversos tipos de pneus e câmaras de ar usados em veículos de transporte consertando e recapando partes avariadas ou desgastadas, para restituir-lhes as condições de uso.
- Lubrificar veículos automotores, completando, injetando ou trocando óleos ou graxas lubrificantes, utilizando engraxadeiras, almotolias e outros equipamentos, para evitar desgastes anormais e prolongar o funcionamento desses veículos.
- Verificar o nível e a viscosidade do óleo do cárter, caixa de mudanças, diferencial e demais reservatórios de óleo, retirando bujões de descargas.
- Executar a manutenção de veículos, desmontando, reparando, substituindo, ajustando e lubrificando o motor e peças



Prefeitura Municipal de Ibirama

Estado de Santa Catarina

- anexas, órgãos de transmissão, freios, direção, suspensão e equipamento auxiliar.
- Soldar as partes, utilizando solda fraca, solda forte, solda oxigás ou elétrica e comandando as válvulas de regulagem da chama de gás ou da corrente elétrica através de vareta ou eletrodo da soldagem
- Confeccionar e reparar móveis e peças de madeira e lhes dar o acabamento requerido.
- Armar as partes de madeira trabalhada, encaixando-as e prendendo-as com cola, pregos e parafusos, para construir o móvel.
- Colocar ferragens, como dobradiças, puxadores e outras, nas peças e móveis montados.
- Repara peças e móveis de madeira, recuperando ou substituindo as partes danificadas.
- Executar outras atividades correlatas ou complementares, inerentes à função e/ou determinadas pelos superiores hierárquicos.

QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA: Ser portador de certificado de conclusão das Séries Iniciais do Ensino Fundamental e qualificação profissional na área de atuação.



Prefeitura Municipal de Ibirama
Estado de Santa Catarina

ANEXO I

Art. 1º do Decreto Nº. 2.781/2008 - Art. 8º da LC 64/2007.

DESCRIÇÃO DE CARGO	
GRUPO PROFISSIONAL: OCUPAÇÕES DE NÍVEL OPERACIONAL	SIGLA: ONO
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	
NÍVEL: V	AMPLITUDE DE REFERÊNCIAS: 01 A 25
CARGA HORÁRIA SEMANAL: QUARENTA E QUATRO HORAS	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Opera máquinas e/ou equipamentos pesados de terraplanagem, faz movimentação de terra e rochas. Dirige veículos automotores de transporte de carga ou de passageiros, acionando os comandos de marcha e direção e conduzindo-o em trajeto determinado de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de particulares, funcionários, autoridades e outros, obedecendo a regulamentos específicos.	
DESCRIÇÃO DETALHADA: <ul style="list-style-type: none">- Conduzir a máquina, acionando o motor, para posicioná-la segundo as necessidades do trabalho.- Regular a altura e inclinação da pá em relação solo, acionando alavanca de comando para possibilitar sua movimentação.- Manobrar a máquina manipulando os comandos de marcha e direção para possibilitar a movimentação da terra.- Movimentar a lâmina da máquina ou a borda inferior da pá, acionando as alavancas de controle para posicionar o mecanismo segundo as necessidades do trabalho.- Manobrar a máquina, acionando os comandos, para empurrar a terra solta, rebaixar as partes mais altas e nivelar a superfície, arar, revirar o solo ou deslocar a terra para outro lugar.- Executar a manutenção da máquina, lubrificando-a e efetuando pequenos reparos, para mantê-la em boas condições de funcionamento.- Movimentar a pá-escavadeira acionando seus pedais e alavancas de comando de corte, elevação e abertura, para escavar, carregar, levantar e descarregar o material.- Operar máquinas montadas sobre rodas ou sobre esteiras e providas de pá mecânica ou çaçamba para escavar e mover terras, pedras, areia, cascalho e materiais análogos.- Operar máquinas de abrir canais de drenagem, abastecimento de água e outros.- Operar máquinas para aprofundar ou alargar leitos de rios, riachos e córregos ou canal.- Operar máquinas providas de lâminas para nivelar solos.- Operar máquinas para estender camadas de terra, areia, asfalto ou brita;- Operar máquina niveladora munida de lâmina ou escarificador, movimentando os comandos de marchas, direção e operações.- Vistoriar a máquina, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água, óleo do carter e testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento.- Zelar pela manutenção da máquina, comunicando falhas e solicitando reparos para assegurar seu perfeito estado.- Recolher a máquina após a jornada de trabalho, conduzindo-a à garagem, para permitir a manutenção e abastecimento da mesma.- Verificar as ordens de serviço, verificando as tarefas a serem executadas, os horários e o número de atendimentos.- Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter e testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento.- Examinar as ordens de serviço, verificando o itinerário a ser seguido, os horários, o número de viagens e outras instruções, para programar sua tarefa.- Ligar o motor do ônibus, girando a chave de ignição, para aquecê-lo e possibilitar a movimentação do veículo.- Dirigir o ônibus, manipulando seus comandos de marcha e direção e observando o fluxo do trânsito e a sinalização, para transportar os passageiros.- Zelar pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anomalia, para garantir a segurança dos passageiros, transeuntes, cargas e outros veículos.- Providenciar os serviços de manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar seu perfeito estado.- Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem da instituição, para permitir sua manutenção e abastecimento.- Efetuar reparos de emergência no veículo.- Examinar as ordens de serviço, verificando a localização dos depósitos e estabelecimentos onde se processarão carga e descarga, para dar cumprimento à programação estabelecida.- Zelar pela documentação da carga e do veículo, verificando sua legalidade e correspondência dos volumes, para apresentá-la às autoridades competentes, quando solicitada, nos postos de fiscalização e pontos de carga e descarga.	



Prefeitura Municipal de Ibirama

Estado de Santa Catarina

- Controlar a carga e descarga do material transportável, comparando-o aos documentos de recebimento ou de entrega e orientando sua arrumação no veículo, para evitar acidentes.
- Zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar seu perfeito estado.
- Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem, para possibilitar a manutenção e abastecimento do mesmo.
- Operar o mecanismo basculador, acionando sua alavanca de comando, para levantar ou abaixar a caçamba e possibilitar a carga ou descarga do material.
- Manobrar e operar basculantes de grande porte, com ou sem cabine protetora, geralmente utilizados no transporte de grandes quantidades de material (pedras, areia, terra e britas).
- Executar outras atividades correlatas ou complementares, inerentes à função e/ou determinadas pelos superiores hierárquicos.

QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA: Ser portador de certificado de conclusão das Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação e categoria de acordo com o Edital de Concurso para Operadores de Máquinas e Veículos.



Prefeitura Municipal de Ibirama

Estado de Santa Catarina

ANEXO I

Art. 1º do Decreto Nº. 2.781/2008 - Art. 8º da LC 64/2007.

DESCRIÇÃO DE CARGO

GRUPO PROFISSIONAL: OCUPAÇÕES DE NÍVEL OPERACIONAL

SIGLA: ONO

CARGO: PEDREIRO

NÍVEL: II

AMPLITUDE DE REFERÊNCIAS: 01 A 25

CARGA HORÁRIA SEMANAL: QUARENTA HORAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executa trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais guiando-se por desenhos, esquemas e especificações e utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício, para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Verificar as características da obra, examinando plantas e outras especificações da construção, para selecionar o material e estabelecer as operações a executar.
- Ajustar a pedra ou tijolo a ser utilizado, adaptando sua forma e medida ao lugar onde vai ser colocado, utilizando martelo, marreta, ponteiro e talhadeira, para possibilitar o assentamento do material em questão.
- Misturar a areia e/ou saibro, cimento e/ou cal e água, dosando esses materiais nas quantidades convenientes, para obter a argamassa a ser empregada no assentamento de pedras ou tijolos.
- Assentar tijolos ou pedras, colocando-os em camadas superpostas, formando fileiras horizontais ou, de outro modo, unindo-os com argamassa estendida em cada camada com uma colher de pedreiro e arrematando a operação com golpes de martelo ou do cabo da colher sobre os tijolos, para levantar paredes, muros, pilares e outras partes das edificações.
- Recobrir as juntas entre os tijolos ou pedras prendendo-as com argamassa e retocando-as com a colher de pedreiro, para faceá-las.
- Verificar a horizontalidade e verticalidade da obra construída, controlando-a com nível e prumo à medida que a mesma avança, para assegurar a correção do trabalho.
- Revestir as obras de alvenaria com placas de pedra, mármore e materiais similares de acabamento.
- Reformar e reparar obras.
- Executar outras atividades correlatas ou complementares, inerentes à função e/ou determinadas pelos superiores hierárquicos.

QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA: Ser portador de certificado de conclusão das Séries Iniciais do Ensino Fundamental e qualificação profissional na área de atuação.



Prefeitura Municipal de Ibirama

Estado de Santa Catarina

ANEXO I

Art. 1º do Decreto Nº. 2.781/2008 - Art. 8º da LC 64/2007.

DESCRIÇÃO DE CARGO

GRUPO PROFISSIONAL: OCUPAÇÕES DE SERVIÇOS AUXILIARES **SIGLA:** OSA

CARGO: AGENTE DE OBRAS

NÍVEL: VII **AMPLITUDE DE REFERÊNCIAS:** 01 A 25

CARGA HORÁRIA SEMANAL: QUARENTA E QUATRO HORAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executa tarefas auxiliares na construção civil, tais como: escavar valas, transportar e/ou misturar materiais, arrumar e limpar obras e montar e desmontar armações, valendo-se de esforço físico e observando as ordens, para auxiliar a construção ou reforma de prédios, estradas, pontes e outras.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Efetuar a carga, transporte e descarga de materiais, servindo-se das próprias mãos e/ou utilizando carrinhos de mão e ferramentas manuais, para possibilitar a utilização ou remoção daqueles materiais.
- Escavar valas e fossas, retirando terras e pedras com pás, enxadas, picaretas e outras ferramentas manuais, para permitir a execução de fundações, o assentamento de canalizações ou obras similares.
- Misturar os componentes da argamassa, utilizando instrumentos manuais ou mecânicos, para permitir sua aplicação em locais apropriados.
- Limpar e arrumar peças, utilizando material adequado, para possibilitar a aplicação das mesmas.
- Auxiliar a montar e a desmontar andaimes e outras armações, levantando e baixando peças com cordas e escorando as partes que estão sendo instaladas, para possibilitar a execução das estruturas.
- Auxiliar pedreiros, carpinteiros, armadores, eletricitistas, entre outros, na montagem e desmontagem de uma construção ou obras similares.
- Executar outras atividades correlatas ou complementares, inerentes à função e/ou determinadas pelos superiores hierárquicos.

QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA: Ser portador de certificado de conclusão do Ensino Fundamental.



Prefeitura Municipal de Ibirama

Estado de Santa Catarina

ANEXO I

Art. 1º do Decreto Nº. 2.781/2008 - Art. 8º da LC 64/2007.

DESCRIÇÃO DE CARGO		
GRUPO PROFISSIONAL: OCUPAÇÕES DE SERVIÇOS AUXILIARES	SIGLA: OSA	
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
NÍVEL: II	AMPLITUDE DE REFERÊNCIAS: 01 A 25	CARGA HORÁRIA
SEMANAL: QUARENTA HORAS		

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executa serviços gerais de caráter administrativo, operacional, e de manutenção. Executa serviços de recepção de pessoas e mensagens via telefônica, fac-símile, fax-modem e outros. Executa a recepção e a entrega de documentos e pequenas encomendas, interna e externamente. Auxilia na supervisão, direção, orientação de unidades administrativas e operacionais do serviço público municipal. Auxilia na execução atividades complexas, rotineiras ou não, do serviço público municipal.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Manejar mesa telefônica, movimentando chaves, interruptores e outros dispositivos, para estabelecer comunicações internas e externas e internacionais, registrando a duração e/ou o custo das ligações, fazendo anotações em formulários apropriados, para permitir a cobrança e/ou o controle das mesmas e ainda zelar pelo equipamento, comunicando defeitos e solicitando seu conserto e manutenção, para assegurar-lhe perfeitas condições de uso.
- Recepcionar e atender visitantes, procurando identificá-los, averiguando suas pretensões, para prestar-lhe informações.
- Marcar entrevistas, receber, anotar e transmitir recados.
- Executar trabalhos de coleta e de entrega internos e externos, de correspondências, documentos e encomendas e outros afins, dirigindo-se aos locais solicitados, depositando ou apanhando o material e entregando-o aos destinatários, para atender as solicitações e necessidades administrativas da administração municipal.
- Efetuar pequenas compras e pagamento de contas, dirigindo-se aos locais determinados, para atender às necessidades dos funcionários do setor e aos interesses da mesma.
- Auxiliar nos serviços simples de escritório, arquivando, abrindo pastas, plastificando folhas, reproduzindo documentos, preparando etiquetas, para facilitar o andamento dos serviços administrativos.
- Acompanhar visitantes aos diversos setores da administração, prestando-lhes informações necessárias, para atender solicitações dos mesmos.
- Controlar entregas e recebimentos, assinando e solicitando protocolos, para comprovar a execução dos serviços.
- Coletar assinaturas em documentos diversos, como ofícios, ofícios circulares, cheques, requisições e outros.
- Executar os serviços gerais de escritório, tais como a separação e classificação de documentos e correspondências, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, participação na organização de arquivos e fichários e datilografia ou digitação de cartas, minutas, e outros textos, seguindo processos e rotinas estabelecidas e valendo-se de sua experiência, para atender às necessidades administrativas.
- Coletar dados diversos, consultando documentos, transcrições, arquivos e fichários efetuando cálculos com o auxílio de máquinas de calcular, para obter as informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa.
- Efetuar lançamentos fiscais em livros, fichários, computadores e outras formas de armazenamento de dados, registrando os comprovantes dos atos e fatos administrativos realizados, para permitir o controle da documentação e consulta da fiscalização.
- Participar da atualização de fichários e arquivos, classificando os documentos por matéria ou ordem alfabética, para possibilitar um controle sistemático dos mesmos.
- Participar do controle de requisições e recebimentos do material de escritório, providenciando os formulários de solicitação e acompanhando o recebimento, para manter o nível necessário ao setor de trabalho.
- Operar máquinas de duplicação de documentos tais como fotocopiadoras, mimeógrafos, scanners e outros.
- Operar máquinas e equipamentos de transmissão e recebimento de dados, via telefônica, eletrônica e outras.
- Controlar as condições de máquinas, instalações e dependências, observando seu estado de conservação e uso, para providenciar, se necessário, reparo, manutenção ou limpeza.
- Auxiliar na execução de trabalhos técnicos e/ou administrativos relativos a projetos e atividades.
- Auxiliar no acompanhamento físico e financeiro de execução de obras e projetos.
- Auxiliar na execução de procedimentos que contribuem para a racionalidade e eficácia das obras e serviços públicos.
- Auxiliar na atuação e orientação sobre a aplicação de normas gerais.
- Auxiliar na supervisão e execução de trabalhos relativos à execução de atividades de tributação, tesouraria, arrecadação, fiscalização e outras de cunho fazendário.
- Auxiliar a implantar, executar e a acompanhar sistemas e métodos de racionalização e operacionalização dos serviços públicos.



Prefeitura Municipal de Ibirama
Estado de Santa Catarina

- Auxiliar na organização e direção dos trabalhos inerentes à contabilidade, planejando, supervisionando, executando e orientando a execução, de acordo com as exigências legais e administrativas, para apurar os elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle da situação patrimonial, econômica e financeira da instituição.
- Executar outras atividades correlatas ou complementares, inerentes à função e/ou determinadas pelos superiores hierárquicos.

QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA: Ser portador de certificado de conclusão do Ensino Fundamental.



Prefeitura Municipal de Ibirama

Estado de Santa Catarina

ANEXO I

Art. 1º do Decreto Nº. 2.781/2008 - Art. 8º da LC 64/2007.

DESCRIÇÃO DE CARGO

GRUPO PROFISSIONAL: OCUPAÇÕES DE SERVIÇOS AUXILIARES **SIGLA:** OSA

CARGO: AUXILIAR AGROPECUÁRIO

NÍVEL: IV **AMPLITUDE DE REFERÊNCIAS:** 01 A 25
CARGA HORÁRIA SEMANAL: QUARENTA HORAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Auxilia na execução de tarefas de assistência técnica na agricultura, pecuária.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Auxiliar na orientação aos agricultores e fazendeiros na execução racional do plantio, adubação, cultura, colheita e beneficiamento das espécies vegetais, orientando a respeito de técnicas, máquinas, equipamentos agrícolas e fertilizantes adequados, para obter a melhoria da produtividade e da qualidade dos produtos.
- Fazer a coleta e análise de amostras de terra, para serem analisados em laboratório, para determinar a composição da mesma e selecionar o fertilizante mais adequado.
- Auxiliar na orientação e coordenação dos trabalhos de defesa contra as intempéries e outros fenômenos que possam assolar a agricultura, demonstrando técnicas apropriadas e acompanhando as aplicações das mesmas para proteger a lavoura.
- Preparar ou orientar a preparação de pastagens ou forragens utilizando técnicas agrícolas, para assegurar, tanto em quantidade como em qualidade, o alimento dos animais.
- Contribuir com instruções de caráter técnico a pecuaristas, orientando as tarefas de criação e reprodução do gado, para obter espécies de maior peso, fertilidade e resistência às enfermidades.
- Articular-se com a direção da instituição, administradores e capatazes, efetuando contatos pessoais ou por outros meios, para assegurar a correta execução dos programas de produção traçados.
- Recolher os animais do campo, dispondo-os em bretes ou currais, para proceder à inseminação.
- Retirar as ampolas de sêmen do congelador, transferindo-as para caixas contendo água e gelo, usando linhas e óculos de proteção, para obter o descongelamento do sêmen.
- Abastecer a pipeta, unindo-a ao bulbo e recolhendo o sêmen das ampolas por aspiração, para proceder a inseminação.
- Efetuar a inseminação artificial, observando a técnica recomendada, para obter a fecundação do animal.
- Registrar as inseminações efetuadas, anotando em formulário apropriado as datas e outros dados relativos a cada animal, para manter o controle das inseminações.
- Executar outras atividades correlatas ou complementares, inerentes à função e/ou determinadas pelos superiores hierárquicos.

QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA: Ser portador de certificado de conclusão do Ensino Fundamental.



Prefeitura Municipal de Ibirama
Estado de Santa Catarina

ANEXO I

Art. 1º do Decreto Nº. 2.781/2008 - Art. 8º da LC 64/2007.

DESCRIÇÃO DE CARGO

GRUPO PROFISSIONAL: OCUPAÇÕES DE SERVIÇOS AUXILIARES SIGLA: OSA

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

NÍVEL: IV AMPLITUDE DE REFERÊNCIAS: 01 A 25
CARGA HORÁRIA SEMANAL: QUARENTA HORAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executa tarefas simples e rotineiras e de apoio a unidades sanitárias, hospitais, postos de saúde e outras atividades correlatas.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Prestar cuidados simples e diretos de enfermagem a pacientes em postos de saúde, ambulatórios e unidades sanitárias, auxiliando-os em sua higiene pessoal, em sua movimentação e deambulação e na alimentação para proporcionar-lhe conforto e bem estar.
- Acompanhar e/ou transportar pacientes, para fazer curativos, utilizando cadeira de rodas ou macas.
- Recolher urina, fezes e escarro em recipientes adequados, seguindo rotina estabelecida para realização de exames.
- Efetuar as chamadas dos pacientes e o posicionamento adequado do mesmo, seguindo instruções recebidas, para auxiliar o médico na realização de exames e consultas.
- Executar atividades de apoio, como a lavagem e o preparo do material para esterilização, o preparo de cama simples.
- Cuidar da coleta, limpeza e desinfecção de roupas, vestimentas etc. utilizadas.
- Cuidar da manutenção da ordem e da limpeza no ambiente de trabalho.
- Manter material cirúrgico e odontológico em condições de limpeza, higiene e esterilização, que permitam o seu uso.
- Entregar nas quantidades e nos tipos pedidos, equipamentos e material cirúrgico e odontológicos ao médico e/ou dentista.
- Preparar material de curativos, suturas, amálgamas e outros necessários ao uso do médico e/ou dentista
- Controlar sinais vitais dos pacientes, observando a pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão, para registrar anomalias.
- ministrar medicamentos e tratamentos aos pacientes internados ou não, observando horários, posologia e outros dados, para atender às prescrições médicas.
- Fazer curativos simples, utilizando suas noções de primeiros socorros ou observando prescrições, para proporcionar alívio ao paciente e facilitar a cicatrização de ferimentos, suturas e escoriações.
- Auxiliar nos cuidados post-mortem, fazendo tamponamentos e preparando o corpo para evitar secreções e melhorar a aparência do morto.
- Atender crianças e adultos que dependem de ajuda auxiliando na alimentação e higiene dos mesmos, para proporcionar-lhes conforto e recuperação mais rápidas.
- Preparar pacientes para consultas e exames, vestindo-os adequadamente e colocando-os na posição indicada para facilitar a realização de operações mencionadas.
- Preparar e esterilizar material e instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo a prescrições, para permitir a realização de exames, tratamentos, intervenções cirúrgicas e atendimento obstétrico.
- Efetuar coleta de material para exames de laboratório e a instrumentação em intervenções cirúrgicas, atuando sob a supervisão do enfermeiro, em caráter de apoio, para facilitar o desenvolvimento das tarefas de cada membro da equipe de saúde.
- Registrar as tarefas executadas, as observações feitas e as reações ou alterações importantes, anotando-as no prontuário do paciente para informar à equipe de saúde e possibilitar a tomada de providências imediatas.
- Fazer assepsia de agulhas e vidraria como provetas, pipetas, tubos, seringas e outros recipientes, lavando-os, esterilizando-os e secando-os para garantir o seu uso dentro do que impõem as normas.
- Limpar instrumentos e aparelhos, como microscópio, centrifugas, autoclaves ou estufas e utilizando panos, escovas ou outros expedientes para conservá-los e possibilitar o seu uso imediato.
- Auxiliar na realização de várias tarefas de laboratório, preparando meios de cultura, e outras similares.
- Executar outras atividades correlatas ou complementares, inerentes à função e/ou determinadas pelos superiores hierárquicos

QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA: Ser portador de certificado de conclusão do Ensino Fundamental e formação específica na área de atuação.



Prefeitura Municipal de Ibirama
Estado de Santa Catarina

ANEXO I

Art. 1º do Decreto Nº. 2.781/2008 - Art. 8º da LC 64/2007.

DESCRIÇÃO DE CARGO

GRUPO PROFISSIONAL: OCUPAÇÕES DE SERVIÇOS DIVERSOS

SIGLA: OSD

CARGO: SERVENTE DE OBRAS E SERVIÇOS

NÍVEL: II

AMPLITUDE DE REFERÊNCIAS: 01 A 25

CARGA HORÁRIA SEMANAL: QUARENTA E QUATRO HORAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Atua na manutenção e conservação e recuperação do patrimônio público.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Executar a limpeza e a retirada de entulhos, lixo e outros resíduos de valas, valetas, bocas de lobo, canalizações de águas pluviais e esgotos.
- Executar a capina e a remoção de vegetação inadequada das vias públicas, ou que possam prejudicar o trânsito de pessoas e veículos.
- Executar a roçagem da vegetação das margens das rodovias que possam afetar a segurança das pessoas e dos veículos.
- Carregar, remover e descarregar materiais como terra, areia, brita, asfalto e outros materiais, utilizando veículos automotores, carrinhos de mão e outros meios, destinados ao recapeamento e a recuperação do leito das rodovias e outras vias de uso coletivo.
- Remover e transportar materiais necessários à preparação de argamassas, separando-os e juntando-os nas proporções determinadas pelo superior imediato, preparando as ligas, seguindo orientação superior.
- Varrer ruas, praças, avenidas logradouros públicos, coletando o lixo e outros resíduos, acondicionando-o em latões, sacos plásticos, ou carregando-os em veículos apropriados para o transporte deste tipo de carga.
- Atuar na seleção dos materiais e dejetos coletados, separando-os em orgânicos e inorgânicos, com vistas à sua reciclagem.
- Executar a limpeza e a retirada de entulhos, lixo e outros resíduos de valas, valetas, bocas de lobo, canalizações de águas pluviais e esgotos.
- Preparar a sepultura, escavando a terra e escorando as paredes da abertura, ou retirando a lápide e limpando o interior das covas já existentes para permitir o sepultamento.
- Auxiliar na colocação do caixão, manipulando as cordas ou cabos de sustentação, para facilitar o posicionamento do mesmo na sepultura.
- Fechar a sepultura, recobrimdo-a de terra e cal, ou fixando-lhe uma laje, para assegurar a inviolabilidade do túmulo.
- Auxiliar na limpeza e conservação de jazigos e no transporte de caixões e exumação de cadáveres.
- Executar outras atividades correlatas ou complementares, inerentes à função e/ou determinadas pelos superiores hierárquicos.

QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA: Ser alfabetizado ou ter habilitação profissional compatível com as atribuições inerentes ao cargo.



Prefeitura Municipal de Ibirama
Estado de Santa Catarina

ANEXO I

Art. 1º do Decreto Nº. 2.781/2008 - Art. 8º da LC 64/2007.

DESCRIÇÃO DE CARGO

GRUPO PROFISSIONAL: OCUPAÇÕES DE SERVIÇOS DIVERSOS **SIGLA:** OSD

CARGO: TELEFONISTA

NÍVEL: I **AMPLITUDE DE REFERÊNCIAS:** 01 A 25
CARGA HORÁRIA SEMANAL: TRINTA HORAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Transmite e recebe mensagens, manipulando equipamentos de telefonia com ou sem fio.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Manejar uma mesa telefônica ou uma seção da mesma, movimentando chaves, interruptores e outros dispositivos, para estabelecer comunicações internas, locais ou interurbanas.
- Vigiar permanentemente o painel, observando os sinais emitidos, para atender às chamadas telefônicas.
- Operar a mesa telefônica, movendo chaves, interruptores e outros dispositivos, para estabelecer comunicação interna, externa ou interurbana entre o solicitante e o destinatário ou com outros telefonistas a quem vai dirigir a chamada.
- Registrar a duração e/ou custo das ligações, fazendo anotações em formulários apropriados, para permitir a cobrança e/ou o controle das mesmas.
- Zelar pelo equipamento, comunicando defeitos e solicitando seu conserto e manutenção, para assegurar-lhe perfeitas condições de funcionamento.
- Atender a pedidos de informações telefônicas, anotar recados e registrar chamadas.
- Executar outras atividades correlatas ou complementares, inerentes à função e/ou determinadas pelos superiores hierárquicos.

QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA: Ser alfabetizado ou ter habilitação profissional compatível com as atribuições inerentes ao cargo.



Prefeitura Municipal de Ibirama

Estado de Santa Catarina

ANEXO I

Art. 1º do Decreto Nº. 2.781/2008 - Art. 8º da LC 64/2007.

DESCRIÇÃO DE CARGO

GRUPO PROFISSIONAL: OCUPAÇÕES DE SERVIÇOS DIVERSOS

SIGLA: OSD

CARGO: VIGIA

NÍVEL: II

AMPLITUDE DE REFERÊNCIAS: 01 A 25

CARGA HORÁRIA SEMANAL: QUARENTA E QUATRO HORAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Exerce a vigilância interna e externa dos prédios públicos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos; entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades:

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Executar a ronda diurna ou noturna nas dependências de edifícios e áreas adjacentes, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechados corretamente, examinando as instalações hidráulicas e elétricas e constatando irregularidades, para possibilitar a tomada de providências necessárias a fim de evitar roubos e prevenir incêndios e outros danos.
- Controlar a movimentação de pessoas, veículos e materiais, vistoriando veículos, bolsas e sacolas, anotando o número dos mesmos, examinando os volumes transportados, conferindo notas fiscais e fazendo os registros pertinentes, para evitar desvio de materiais e outras faltas.
- Redigir memorando destinado a pessoa ou órgão competente, informando-o das ocorrências de seu setor, para permitir a tomada de providências adequadas a cada caso.
- Registrar sua passagem pelos postos de controle, acionando o relógio especial de ponto, para comprovar a regularidade de sua ronda.
- Atender os visitantes, identificando-os e encaminhando-os aos setores procurados.
- Executar outras atividades correlatas ou complementares, inerentes à função e/ou determinadas pelos superiores hierárquicos.

QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA: Ser alfabetizado ou ter habilitação profissional compatível com as atribuições inerentes ao cargo.



Prefeitura Municipal de Ibirama

Estado de Santa Catarina

ANEXO I

Art. 1º do Decreto Nº. 2.781/2008 - Art. 8º da LC 64/2007.

DESCRIÇÃO DE CARGO

GRUPO PROFISSIONAL: CARGO EM EXTINÇÃO

CARGO: REGENTE EDUCACIONAL

CARGA HORÁRIA SEMANAL: QUARENTA HORAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Desenvolve atividades auxiliares de natureza administrativa e/ou pedagógica.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Selecionar, classificar e arquivar documentação.
- Participar na execução de projetos e programas educacionais.
- Prestar auxílio no desenvolvimento de atividades relativas à assistência técnica aos segmentos envolvidos diretamente com o processo ensino aprendizagem.
- Redigir, revisar, organizar e digitar expedientes.
- Auxiliar na aquisição e suprimento de equipamentos, material permanente e de consumo, observada a legislação pertinente.
- Auxiliar na área de coleta e processamento de dados, utilizando sistemas manuais e mecanizados.
- Executar outras atividades correlatas ou complementares, inerentes à função e/ou determinadas pelos superiores hierárquicos.